

## SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

# SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

**CUIABÁ/MT** 

2012



#### SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO NAS PRISÕES

Plano Estadual de Educação nas Prisões apresentado à Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão e ao Departamento Penitenciário Nacional como parte da proposição para obtenção de apoio financeiro, com recursos do Plano de Ações Articuladas e/ou do Fundo Penitenciário Nacional, para ampliação e qualificação da oferta de educação nos estabelecimentos penais, nos exercícios de 2012, 2013 e 2014.

**CUIABÁ/MT** 

2012



#### SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### **IDENTIFICAÇÃO**

ÓRGÃO PROPONENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 03.507.415/0001-44

Endereço: Palácio Paiaguás, CPA - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

CEP: 78050-970

Telefone: (65) 36134100/36134129

Nome do Responsável: Silval da Cunha Barbosa Cargo: Governador do Estado de Mato Grosso

#### **ÓRGÃOS EXECUTORES:**

SECRETARIA DE ESTADO EDUCAÇÃO

CNPJ: 03.507.415/0008-10

End: Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, nº 215.

Bairro: CPA - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT.

CEP: 78049-909

Telefones: (65) 36136300/361363/4636136343 E-mail: <u>saguas.moraes@seduc.mt.gov.br</u> Nome do Responsável: Ságuas Moraes Sousa Cargo: Secretário de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

CNPJ: 03.507.415/0020-07

End: Avenida Transversal, S/N, Bairro CPA-Centro Político Administrativo,

Cuiabá/MT

CEP: 78.080.970

Telefones: (65) 3613-5500

E-mail: paulolessa@justica.mt.gov.br

Nome do Responsável: Paulo Inácio Dias Lessa

Cargo: Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

## Sumário

1. APRESENTAÇÃO	4
2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA OFERTA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL	5
3 . HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO ESTADO	
4. DIAGNÓSTICO	14
5. GESTÃO	38
5.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS	38
5.2. REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA	39
5.3. GESTÃO DE PESSOAS	40
5.4. REGISTROS ESCOLARES	43
5.5. ARTICULAÇÃO E PARCERIAS	44
6. FINANCIAMENTO	46
7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL	48
8. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	54
9. FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	57
10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE	62
11. CERTIFICAÇÃO	63
12. INFRAESTRUTURA FÍSICA	65
13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO	68
14. REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO	69
15. ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS	72
16. METAS	73
17. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	76
18. BIBLIOGRAFIA	
19. PLANO DE AÇÃO	78
19.1 META I – AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO FORMAL	
19.2 META II – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL	96
19.3 META III – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	97
19.4 META IV – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE INSCRITOS NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO	98
19.5 META V – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE LEITU	
19.6 META VI – MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO	100
20. ANEXOS	101

#### 1. APRESENTAÇÃO

O Governo do Estado de Mato Grosso propõe que a Educação de Jovens e Adultos ofertada no Sistema Penitenciário seja fruto da articulação entre a SEJUDH (Secretaria de Justiça e Direitos Humanos), SESP (Secretaria de Segurança Pública), SEDUC (Secretaria de Estado de Educação), SECITEC (Secretaria de Estado Ciência e Tecnologia), SEC (Secretaria de Estado de Cultura) e SETAS (Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social), responsáveis pela execução penal, pela oferta educativa e pela reinserção no mundo do trabalho, respectivamente levando em consideração as Diretrizes Nacionais para o Sistema Penitenciário. Para tanto, vêm desenvolvendo de forma participativa a construção do Plano Estadual de Educação em Prisões.

#### Ações realizadas para elaboração do plano

- 1- Conhecimento da realidade das unidades através de visitas, entrevistas, e discussões com gestores, educadores e reeducandos; pelos técnicos e consultores.
- 2- Conhecimento dos documentos já produzidos nos Seminários Educando para a Liberdade (outubro de 2007) e durante as Semanas de Ressocialização por todos os envolvidos.
- 3- Elaboração da minuta do Plano.
- 4- Elaboração coletiva da proposta através da discussão em reuniões ampliadas.
- 5- Seminário de elaboração da proposta do plano.
- 6- Formação para profissionais que atuam no Sistema Prisional e outros.

É considerando à educação como direito de todos e de todas que o Plano Estadual de Educação em Prisões do Estado de Mato Grosso se pauta no seguinte objetivo: Estabelecer as Diretrizes da Educação de Jovens e Adultos Privados de Liberdade do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso.

#### Metodologia

A metodologia proposta inclui o conhecimento da realidade, o diálogo constante com educadores, educandos, agentes penitenciários, gestores e sociedade civil. De forma que este plano é fruto de uma construção coletiva, pactuada entre os diversos atores, ganhando sentido e pertinência durante sua elaboração e legitimidade para sua consecução.

## 2. CONCEPÇÕES FUNDAMENTAIS E NORTEADORAS DA OFERTA EDUCAÇÃO NO SISTEMA PRISIONAL.

A Educação em Prisões tem como pressuposto a compreensão da educação como direito. O fundamento no plano internacional é a Declaração Universal dos Direitos Humanos no Artigo XXVI referente ao acesso a Instrução. Adotada e proclamada pela resolução 217 A (III) da Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos no seu artigo XXVI estabelece que toda pessoa tem direito à instrução e esta será gratuita, pelo menos nos graus elementares e fundamentais. No caso da instrução elementar, esta será obrigatória e a instrução técnico-profissional será acessível a todos, bem como a instrução superior será baseada no mérito (Art. XXVI da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

Ademais, o referido artigo diz que a instrução será orientada no sentido do pleno desenvolvimento da personalidade humana e do fortalecimento do respeito pelos direitos humanos e pelas liberdades fundamentais. E, esta promoverá a compreensão, a tolerância e a amizade entre todas as nações e grupos raciais ou religiosos, e coadjuvará as atividades das Nações Unidas em prol da manutenção da paz. E, os pais têm prioridade de direito na escolha do gênero de instrução que será ministrada aos seus filhos (Art. XXVI da Declaração Universal dos Direitos Humanos).

A Declaração Universal dos Direitos Humanos expressa a busca da comunidade humana para construir um consenso em torno de um código universal de valores. Constitui-se para tanto um Código de *tolerância* e reconhecimento da dignidade humana, como valor fundante, mas sem caráter jurídico obrigatório para as nações signatárias, das quais o Brasil é uma delas.

Não obstante, o artigo 26º da Declaração ganhou status jurídico internacional e de caráter obrigatório para Estados Nacionais por meio dos artigos 13 e 14 do Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC), interpretados pelas Observações Gerais 11 e 13 do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais, e Culturais (DESC). O Comitê foi criado em 1985 no âmbito das Nações Unidas para supervisionar o cumprimento dos Direitos Humanos Econômicos, Sociais e Culturais (Carreira, 2009).

O Direito Humano à educação é classificado de distintas maneiras: como direito econômico, social e cultural. Também é tomado no âmbito civil e político, já que se situa

no centro das realizações plenas e eficazes dos demais direitos. Sendo por isso chamado de *direito de síntese*, porque possibilita garantir outros direitos.

A garantia do direito à educação, segundo Carreira (2009), prevê a aplicação de quatro características interrelacionadas e fundamentais, segundo a Observação 13<sup>a</sup> da Comissão DESC:

**Disponibilidade**: as instituições e programas devem garantir a educação obrigatória em quantidade suficiente para atender, de forma gratuita, a todas as pessoas. As instituições e programas educativos necessitam de edifícios, instalações sanitárias para ambos os sexos, água potável, docentes qualificados com salários competitivos, materiais educativos, entre outros;

**Acessibilidade:** as instituições e programas educativos devem ser acessíveis a todos, sem discriminação, especialmente aos grupos mais vulneráveis;

**Aceitabilidade**: os programas educacionais e métodos pedagógicos devem ser pertinentes e adequados culturalmente;

**Adaptabilidade**: a educação deve ser flexível para adaptar-se às necessidades das sociedades e comunidades em transformação e responder ao que é imprescindível aos estudantes em contextos culturais e sociais variados.

A garantia à educação está prevista em outros documentos internacionais, quais sejam: Declaração Mundial sobre Educação para Todos (artigo 1º); Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança (paragrafo1º, artigo 29); Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (artigos 10 e 14); Convenção contra a Discriminação no Ensino (artigos 3º, 4º e 5º); Declaração e Plano de Ação de Viena (parte nº 1, parágrafos 33 e 80); Agenda 21 (capitulo 36); Declaração de Copenhague (compromisso nº6); Plataforma de Ação de Beijing (parágrafos 69, 80,81 e 82); Agenda de Habitat (parágrafos 2.36 e 3.43); Afirmação de Aman e Plano de Ação para o Decênio das Nações Unidas para a Educação na Esfera dos Direitos Humanos (parágrafo 2º) e a Declaração e o Programa de Ação de Durban – contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas (dos artigos 117 a 143).

#### Educação nas Prisões e normas internacionais

O documento internacional "Regras Mínimas para o tratamento de prisioneiros" aprovado pelo Conselho Econômico e Social da ONU, de 1957, prevê o acesso a educação de pessoas encarceradas. A partir do documento internacional, a Resolução nº 14 de 11 de novembro de 1994, do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCN), estabeleceu a adaptação e aplicação no Brasil das Regras mínimas para o Tratamento de Prisioneiros.

A Declaração de Hamburgo e o Plano de Ação para o Futuro, aprovados na 5ª Conferência Internacional sobre Educação de Jovens e Adultos (Confitea), em 1997, Hamburgo, no item 47 do tema 08 do Plano de Ação explicita a urgência de reconhecer:

"(...) o direito de todas as pessoas encarceradas à aprendizagem: a) proporcionando a todos os presos informações sobre os diferentes níveis de ensino e formação, e permitindo-lhes acesso aos mesmos; b) elaborando e implementando nas prisões programas de educação geral com a participação dos presos, a fim de responder as suas necessidades e aspirações em matéria de aprendizagem; c) facilitando que organizações não governamentais, professores e outros responsáveis por atividades educativas trabalhem nas prisões, possibilitando assim o acesso das pessoas encarceradas aos estabelecimentos docentes e fomentando iniciativas para conectar os cursos oferecidos na prisão aos realizados fora dela".

No marco deste Relatório também é considerada a "Convenção contra Tortura e outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanas ou Degradantes" aprovada pela ONU em 1984 e ratificada pelo Brasil em 1991. Em especial, os artigos 16 e 10, que possibilitam o enquadramento de situações geradas por agentes penitenciários ao criarem resistências e obstáculos cotidianos para o acesso à educação de pessoas privadas de liberdade. Em 2002 é criado o Protocolo Facultativo à Convenção contra a Tortura com medidas adicionais a garantias de direitos que foi ratificado pelo Brasil em 2007.

#### Sistema Jurídico Brasileiro e o Direito Humano à Educação

O Brasil figura na arena internacional de proteção dos direitos humanos, a começar pela Constituição de 1988, vista como a Carta Democrática a tutelar a dignidade da pessoa humana, bem como os direitos e garantias fundamentais (Piovesan, 2005, p. 05-06); constituindo estes os princípios constitucionais que incorporam as exigências de justiça e dos valores éticos do Estado *Democrático* Brasileiro.

O Direito Humano à Educação decorre da própria constituição de 88: a carta magna do país da qual todas as demais leis devem buscar seu fundamento. Nos artigos 205 e 208 respectivamente, está especialmente assegurado, estabelecendo assim a Constituição Federal/88, que:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho (Art. 205 da CF/88).

O dever do Estado com a educação será efetivado mediante a garantia de: I – ensino fundamental obrigatório e gratuito, assegurada, inclusive, sua oferta gratuita para todos os que não tiveram acesso na idade própria (Art. 208, I da CF/88).

Em face da pessoa encarcerada, um dos princípios constitucionais que deve nortear toda a política de execução da pena é o da humanização. Este limita a atuação estatal no exercício do *jus puniendi*, em respeito à vida e à dignidade da pessoa (Silva, 2002, p. 40). Assim:

O homem deve ser a medida primeira para a tutela do Estado, alcançando ainda maior destaque no Direito Penal onde o condenado será encarado como sujeito de direitos e deverá manter todos os seus direitos fundamentais que não forem lesados pela perda da liberdade em caso da pena privativa. Note-se que a pena é privativa da liberdade, e não da dignidade, respeito e outros direitos inerentes à pessoa humana (Shecaira &Júnior *Apud* Silva 2002, p. 40)

A educação de pessoas encarceradas no sistema prisional integra a Educação de Jovens e Adultos (EJA), normatizada na Lei de Diretrizes e Bases Nacional – LDB, que em 1996 a define como aquela destinada a pessoas que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade propicia. A LDB regulamenta o direito previsto na Constituição Brasileira em seu capítulo II seção 1 artigo 208, inciso I, de que todos os cidadãos e cidadãs têm o direito ao Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, assegurada inclusive, sua oferta para todos que não tiveram acesso na idade própria.

O Plano Nacional de Educação (2001) estabelecia que até 2011 o Brasil deveria implantar em todas as unidades prisionais e nos estabelecimentos que atendem adolescentes e jovens infratores, programas de educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio, assim como de educação profissional, contemplando para essa demanda as metas nº 5 (financiamento pelo MEC de material didático-pedagógico) e nº 14 (oferta de educação a distância) ( Meta 17). Determinava também que os sistemas de ensino ofertassem cursos e exames que garantiriam oportunidades apropriadas aos

interesses e as condições de vida e trabalho de jovens e adultos. Previa ainda o acesso viabilizado e estimulado por ações integradas dos poderes públicos.

#### Diretrizes Nacionais para a Educação no Sistema Prisional

A Lei de Execução Penal, Lei 7.210/1984 (LEP), de 1984, prevê a educação no sistema prisional no Capitulo "Da Assistência", seção V, dos artigos 17 a 21. O artigo 17 estabelece que a assistência educacional compreenda a instrução escolar e a formação profissional do preso e do interno. O artigo 18 determina que o ensino de primeiro grau (Fundamental) é obrigatório e integrado ao sistema escolar da unidade federativa. O artigo 19 define que o ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico e que as mulheres terão educação profissional adequada a sua condição. O artigo 20 prevê a possibilidade de convênios com entidades públicas ou particulares, que instalem escolas ou ofereçam cursos especializados. O artigo 21 estabelece a exigência da implantação de uma biblioteca por unidade prisional, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos.

#### 3. HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO NAS PRISÕES NO ESTADO

A história da educação em prisões no Estado de Mato Grosso se dá a partir de uma ação conjunta entre o Serviço Social da Indústria - SESI e o Governo do Estado, com a presença da SEJUSP nas Unidades Prisionais no início do ano 2000. Iniciou-se na Casa do Albergado da Morada do Ouro, no Centro de Ressocialização de Cuiabá (antigo Presídio do Carumbé) em Cuiabá/MT e na Unidade Prisional Regional "Major Eldo Sá Correa" em Rondonópolis/MT, numa parceira com o Ministério da Educação via Projeto "Por um Brasil Alfabetizado". No período compreendido entre 2000 a 20010 foram alfabetizados aproximadamente 1.976 jovens e adultos privados de liberdade.

Em 15 de agosto do ano de 2003, no espaço de realização de cultos ecumênicos da Unidade Prisional Regional Feminina "Ana Maria do Couto", deu-se o lançamento do Projeto Educacional no contexto penitenciário em Cuiabá. Na época com a terminologia de "Projeto Aprendizagem por Imagem", depois "Projeto Aprendimagem", uma parceria entre a SEJUSP e SEDUC/MT.

Em 2005, através de uma estratégia de articulação de ações interministeriais, firmou-se um Protocolo de Intenções entre os Ministérios da Justiça e Educação com o objetivo de conjugar esforços para a implementação de uma política nacional de educação para jovens e adultos em privação de liberdade. O seu objetivo central foi estimular a articulação entre os órgãos responsáveis pela educação e pela administração penitenciária, bem como preparar os diversos agentes operadores que atuam na execução direta da proposta a ser demandada, neste caso, principalmente, agentes, gestores penitenciários e professores.

No sentido de estruturar tal política, uma série de atividades foi desenvolvida ao longo do ano de 2006, destacando-se entre elas: (i) as resoluções do Programa Brasil Alfabetizado que incluíram a população prisional dentre o público de atendimento diferenciado das ações de alfabetização; (ii) a parceria com a UNESCO e o Governo do Japão para a realização de cinco seminários regionais e do primeiro Seminário Nacional sobre Educação nas Prisões, que culminaram na elaboração de uma proposta de Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação no Sistema Penitenciário; (iii) a decisão dos dois Ministérios de investir na construção de políticas estaduais de educação prisional, por meio de convênios com 12 estados e do repasse de recursos financeiros

visando a melhoria das condições de atendimento em nível local. O Estado de Mato Grosso também participou desta iniciativa.

Em 2007, avançando sobre as questões por hora evidenciadas, o Ministério da Justiça, através o seu Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania – PRONASCI apresenta uma série de ações e propostas que se destinam à prevenção, controle e repressão da criminalidade, atuando em suas raízes socioculturais, articulando ações de segurança pública com políticas sociais por meio da integração entre União, estados e municípios, atendidas as diretrizes do Sistema Único de Segurança Pública.

Em 2007 aconteceu Seminário "Educando para a Liberdade" e o Decreto que criou a Escola Estadual Nova Chance – Decreto no. 1543 de 28 de agosto de 2008.

O PRONASCI propõe o desenvolvimento de políticas para a melhoria do sistema prisional que contemplem a valorização dos profissionais e o apoio a projetos educativos e profissionalizantes para as pessoas com penas restritivas de liberdade e aos egressos do sistema penitenciário. Nesta direção, com a finalidade de avançar na consolidação de uma política nacional de educação de jovens e adultos do sistema penitenciário, evidenciou-se a necessidade de se expandir a interlocução com as unidades da Federação e fortalecer o diálogo com todos os atores envolvidos na efetivação do direito à educação dos jovens e adultos privados de liberdade, tais como Organizações Não Governamentais, universidades, organismos internacionais etc. Assim, foi mantida a estratégia de 2006, com a realização dos três seminários regionais e do Segundo Seminário Nacional Educando para a Liberdade. Contudo, essa opção não implicou a repetição dos mesmos eixos temáticos discutidos nos seminários do ano anterior – gestão, formação de profissionais e aspectos pedagógicos.

A experiência tem demonstrado que a efetividade das ações educativas em contexto prisional depende diretamente da reformulação da execução penal a partir de uma perspectiva de afirmação de direitos e de redução das vulnerabilidades das pessoas presas, conduzindo, quase que automaticamente, a uma ressignificação da gestão penitenciária. Portanto, esta nova série de seminários regionais se constituiu como o momento oportuno para discutir – com as unidades da Federação e com a sociedade civil que acumula certa expertise na área – o papel das políticas estaduais de educação prisional nessa busca pela transformação da realidade do sistema penitenciário brasileiro, através da construção de planos estaduais de educação nas prisões.

A partir das discussões do Programa Educando para Liberdade, várias ações foram desenvolvidas, assim como uma série de leis e resoluções que orientam estas ações. Entre elas, temos a Resolução Nº 2 de 19 de maio de 2010 que dispõe sobre as Diretrizes

Nacionais oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. Nesta Resolução é dado o direcionamento e a responsabilização de cada ente federado e de cada instituição. Orienta o processo de articulação entre as diferentes secretarias e outras instituições. Ainda, determina a implantação de programas de formação continuada para os profissionais que atuam na educação prisional bem como, a implantação de remuneração condizentes com a função. E afirma que o financiamento da Educação ofertada aos sujeitos privados de liberdade deve ser oriundo do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação destinado a modalidade de Educação de Jovens e Adultos e de forma complementar outras fontes federais e estaduais. Prevê o controle social através da publicização das ações desenvolvidas.

A Resolução Nº 3 de15 de junho de 2010 que dispõe sobre as diretrizes operacionais da oferta da Educação de Jovens e Adultos fixando a aspectos de duração dos cursos; idade mínima para ingresso na EJA; idade mínima para exames de certificação e a oferta de EJA na modalidade de Educação a distancia.

O Decreto Nº 7.626 de 24 de novembro de 2011, institui o Plano Estratégico de Educação Prisional no âmbito do Sistema Prisional. Que tem por finalidade ampliar e qualificar a oferta de educação nos estabelecimentos penais. Mediante a apresentação de Plano de Ação elaborados pelos estados e Distrito Federal a União se compromete a prestar apoio técnico e financeiro para o desenvolvimento das ações mediante aprovação dos órgãos federais.

A Resolução Normativa Nº 005/2011-CEE/MT que fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino, que reforça as orientações da oferta no que concerne à idade, oferta, organização curricular e aos cursos, exames de certificação.

A Resolução Normativa 002/2012 de 13/03/2012, que estabelece as normas para a oferta no Sistema Estadual de Ensino da Educação para pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais. Atribui as responsabilidades sobre a educação nos diferentes órgãos estaduais de forma articulada, reafirmando no âmbito do Estado de Mato Grosso em conformidade com a Lei Nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996; a lei complementar Nº 049/98 de 1º de outubro de 1998 e suas alterações; e a Resolução Nº 02/10 CEB/CEN, de 19 de maio de 2010.

É consenso que ainda muito será necessário se fazer em conjunto com as redes de instituições responsáveis e corresponsáveis no processo educacional em prisões para que se faça acontecer uma educação em prisões com qualidade. Para tanto, podemos

propor esta construção 04 (quatro) processos de enfrentamento para que haja uma mudança de *cultura* e de *pensamento* favorável ao processo de ensino/aprendizagem em todos os seus níveis de ação:

- A integralização das ações políticas e administrativas entre SEDUC, SEJUDH e SETAS para que de fato se realizem todas as ações educacionais, culturais, laborais entre outras com êxito;
- Enfrentamento aos discursos e pensamentos arcaicos de que o sujeito (a) privado
   (a) de liberdade não seja digno (a) de um tratamento humano como lhes garante a
   Declaração Universal dos Direitos Humanos;
- Uma gestão de pessoas voltada para as especificidades dos servidores que atuam no contexto penitenciário em comum acordo entre SEJUDH e SEDUC, SME entre outras instituições envolvidas;
- 4) Os aspectos pedagógicos e de formação continuada tanto dos profissionais da educação, quanto dos profissionais do sistema prisional sejam pensados e articulados a partir da própria realidade de cada Unidade Prisional em comum acordo com as instituições envolvidas no processo.

Para que a ação educacional no contexto prisional no Estado de Mato Grosso tenha um desenvolvimento de Política Pública Educacional em Educação de Jovens e Adultos privados de liberdade.

#### 4. DIAGNÓSTICO

Hoje existem 53 cadeias públicas, 05 Penitenciárias, 01 Centro de Ressocialização e 01 Colônia Penal Agrícola em Mato Grosso, mas, a maioria delas não possui infraestrutura para promover ações educativas. Das 19 unidades prisionais onde funcionam atividades educacionais, não existe uma equipe formada e treinada para atendimento aos sujeitos privados de liberdade tanto em sua política de gestão penitenciária como deve ocorrer nas unidades, quanto na educação em direitos humanos sendo articuladores das ações pedagógicas dentro das unidades prisionais.

# PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM PRISÕES DIAGNÓSTICO SEJUDH

#### 1- Estabelecimentos Penais

QUANTIDADE DE ESTABELECIMENTOS PENAIS	QUANTIDADE	COM OFERTA DE EDUCAÇÃO
PENITENCIÁRIAS	6	6
COLÔNIAS AGRICOLAS, INDUSTRIAS	1	0
CASAS DE ALBERGADOS	3	0
CADEIAS PÚBLICAS	53	22
HOSPITAIS DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	1	0
PATRONATO	1	0
TOTAL	65	28

## 2- População Carcerária

QUANTIDADE DE PRESOS NO SISTEMA PENITENCIÁRIO	QUANTIDADE
PRESOS PROVISÓRIOS	5250
REGIME FECHADO	4726
REGIME SEMIABERTO	1198
REGIME ABERTO	46
MEDIDA DE SEGURANÇA – INTERNAÇÃO	28
MEDIDA DE SEGURANÇA – TRATAMENTO AMBULATORIAL	0
TOTAL	11248

## 3- População Carcerária

CRIANÇAS EM COMPANHIA DA MÃE NOS ESTABELECIMENTOS FEMININOS	QUANTIDADE
PENITENCIÁRIAS	2
COLÔNIAS AGICOLAS, INDUSTRIAS	0
CASA DE ALBERGADOS	1
CADEIAS PÚBLICAS	5
HOSPITAIS DE CUSTODIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO	0
TOTAL	8

## 4- População Carcerária

PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE
PRESOS PROVISÓRIOS	1
REGIME FECHADO	2
REGIME SEMIABERTO	3
REGIME ABERTO	0
REGIME DE SEGURANÇA – INTERNAÇÃO	0
REGIME DE SEGURANÇA – AMBULATORIAL	0
TOTAL	6

## 5- Agentes Penitenciários

VÍNCULO TRABALHISTA	QUANTIDADE
CONCURSADOS	1485
TERCERIZADOS	0
CARGOS COMISSIONADOS	22
TOTAL	1507

ESCOLARIDADE	QUANTIDADE
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	0
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	0
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	0
ENSINO MÉDIO COMPLETO	740
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	220
ENSINO SUPERIOR COMPLETO	455
ACIMA DE SUPERIOR COMPLETO	92
TOTAL	1507

#### 6- Educadores

COORDENADORES PEDAGOGICOS/PEDAGOGOS	QUANTIDADE
CONCURSADOS	6
TERCERIZADOS	8
CARGOS COMISSIONADOS	4
TOTAL	18

PROFESSORES	QUANTIDADE
CONCURSADOS	4
TERCERIZADOS	49
CARGOS COMISSIONADOS	11
TOTAL	64

MONITORES	QUANTIDADE
CONCURSADOS	6
TERCERIZADOS	0
CARGOS COMISSIONADOS	1
TOTAL	7

## 7- Informações Adicionais

OFERTA DE ENSINO	QUANTIDADE
VAGAS DE ENSINO OFERTADAS	2295
SALAS DE AULA	57
BIBLIOTECA	16
LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA	4
SALAS EQUIPADAS PARA EAD	1
ÁREA PARA PRÁTICA DE ESPORTES	38

#### 8- Perfil Educacional dos Presos

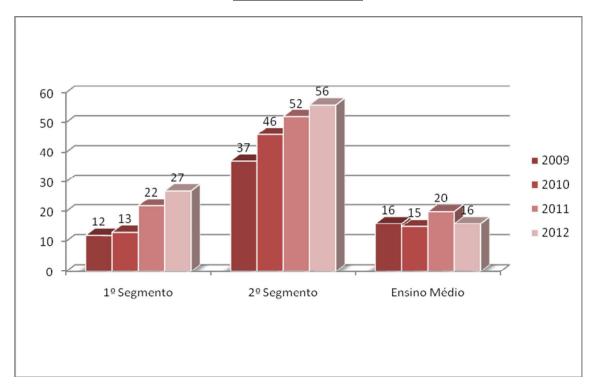
NÍVEL	QUANTIDADE	PERCENTUAL
ALFABETIZAÇÃO	1443	12.9%
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO	4165	37.1%
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO	1577	14.0%
ENSINO MÉDIO INCOMPLETO	1776	15.9%
ENSINO MÉDIO COMPLETO	1054	9.4%
ENSINO SUPERIOR INCOMPLETO	318	2.83%
TOTAL	10333	100,00%

## 9- Relação entre a demanda educacional e a oferta

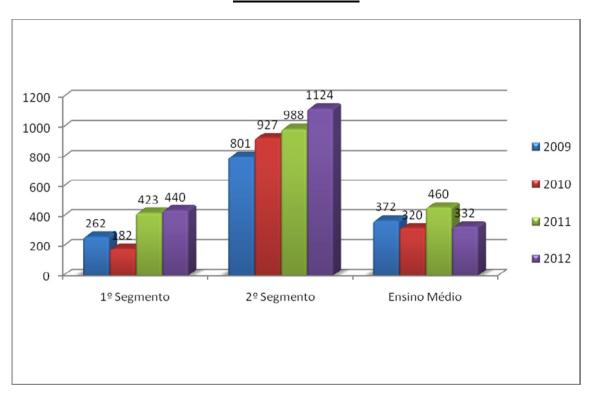
NIVEL	DEMANDA	ATENDIMENTO	PERCENTUAL
			COBERTURA
ALFABETIZAÇÃO	1443	763	52,80%
ENSINO FUNDAMENTAL	4165	1150	27.6%
ENSINO MÉDIO	3353	379	11.3%
ENSINO SUPERIOR	1372	10	0.72%
TOTAL	10333	2302	22.2%

#### **GRÁFICOS DE ATENDIMENTO PELA EE NOVA CHANCE**

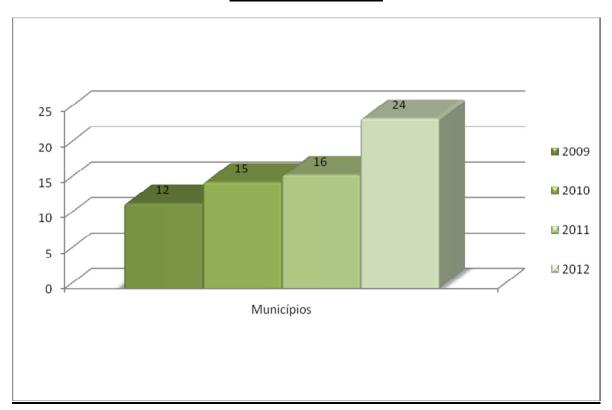
#### **Gráfico de Turmas**



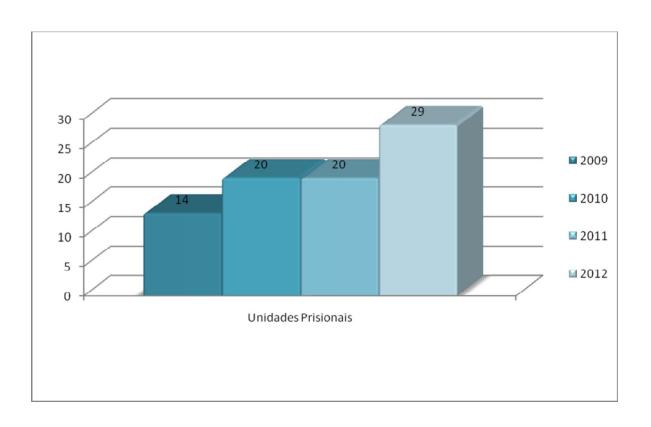
#### Gráfico de Alunos



#### Gráfico de Municípios



#### **Gráfico de Unidades Prisionais**



#### **TURMAS 2012**

## CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

Descrição	Quantidade
Salas	05
Turmas em funcionamento 1º Segmento	04
Turmas em funcionamento 2º Segmento	07
Turmas em funcionamento Ensino Médio	05
Biblioteca	01
Necessidade de construção de sala de aula	03
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## PENITENCIÁRIA CENTRAL DE CUIABÁ

Descrição	Quantidade
Salas	09
Turmas em funcionamento 1º Segmento	04
Turmas em funcionamento 2º Segmento	04
Turmas em funcionamento Ensino Médio	02
Biblioteca	-
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO - MAY

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	01
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

Descrição	Quantidade
Salas	05
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	03
Turmas em funcionamento Ensino Médio	01
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### **CADEIA PÚBLICA DE NOBRES**

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	01
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### AGROVILA DAS PALMEIRAS - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### **CADEIA PUBLICA DE SORRISO**

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### PENITENCIÁRIA MAJOR PM ZUZI ALVES DA SILVA – AGUA BOA

Descrição	Quantidade
Salas	08
Turmas em funcionamento 1º Segmento	05
Turmas em funcionamento 2º Segmento	04
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES

Descrição	Quantidade
Salas	03
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	03
Turmas em funcionamento Ensino Médio	03
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	02
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA D' LESTE

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	01
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL DO OESTE

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### PENITENCIARIA MAJOR ELDO DE SÁ CORREA - RONDONÓPOLIS

Descrição	Quantidade
Salas	05
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	04
Turmas em funcionamento Ensino Médio	02
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA RONDONOPOLIS

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### **CADEIA PUBLICA DE JACIARA**

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Descrição	Quantidade
Salas	03
Turmas em funcionamento 1º Segmento	02
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA DE JUARA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CENTRO DE DETENÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### CADEIA PÚBLICA DE NORTELANDIA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### PENITENCIARIA Dr. OSVALDO FLORENTINO LEITE FERREIRA FERRUGEM - SINOP

Descrição	Quantidade
Salas	08
Turmas em funcionamento 1º Segmento	02
Turmas em funcionamento 2º Segmento	05
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA DE SINOP

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### Atendimento realizado pela Secretaria Municipal de Educação de Cuiabá/MT

#### **QUADRO COMPARATIVO DE MATRICULAS EJA - 2009/2012**

## Modalidade de Atendimento: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

#### Especificidades:

- 1. Centro de Convivência de Idosos 4 centros
- Presídios: Ana Maria do Couto Pascoal Ramos e Centro de Ressocialização de Cuiabá2967
- 3. Universidade Popular Comunitária UPC/FUNEC
- 4. EJA Campo; EMREBs Udeney G de Amorim e N. Sra Penha de França
- 5. Projovem Urbano as turmas são atendidas em 18 meses.
- 6. Programa Brasil Alfabetizado = 6 meses de duração

ANO	Centro de Conv.a de	PRESIDIO Ana Maria/ Pascoal Ramos/	Ed Campo	Projove m Urbano*	UPC/ FUNE C	EJA Escola	Programa Brasil Alfab/ Presidios	Atendime nto EJA
	Idosos	Centro de Ressociali zação						TOTAL
2009	60	117	134	-	453	2.967	Não houve	3.731
2010	60	126	140	620	445	2.149	Não houve	3.540
2011	75	141	150	560	355	2.514	177*	3.652
2012	112	98	148	560	419	1.629	250*	3.216
Total do atendi mento nos últimos 4 anos	307	482	572	1740	1672	9259	422	14.139

Fonte: Gerenciador Acadêmico e Pedagógico – GAP 2009/2012

O Programa Brasil Alfabetizado, não conta como matricula mas, como atendimento da Rede.

Em 2011 foi realizado junto à comunidade escolar, equipe gestora e equipe EJa/SME, um movimento de estudos das Diretrizes Curriculares da EJA/2009, no projeto Roda de Conversa, que culminou na Proposta de reorganização curricular, para implementação dessas diretrizes onde alguns pontos levantados como: oferta por semestralidade, organização curricular por áreas de conhecimento, Carga horária para o I segmento com 1.200 horas, carga horária extra-curricular/Extra Classe e flexibilidade nos tempos e espaços, está sendo implementada na Rede, o que levou à elaboração de uma proposta de minuta substitutiva da Resolução 003/2002, que já passou por audiência pública, e passará pela câmara do ensino fundamental do Conselho Municipal de Educação para aprovação.

Total de Professores do sistema Prisional- 13 professores

Total de prof. Nas CCI/CRAS – 05 pedagogos e 02 ed física

Total de professores do Projovem urbano- 20

Apesar de todo o empenho dos gestores e órgãos competentes (SEDUC, SEJUDH e Secretarias Municipais) as ações educativas ainda não possuem o seu verdadeiro papel de importância no contexto penitenciário. Pois as ações educativas são vistas e usadas como trunfos e "moeda de trocas", como uso de discursos de uma ressocialização e/ou reintegração social dos jovens e adultos privados de liberdade.

Entretanto, o direito à educação não pode ser visto e vivido no contexto penitenciário como um privilégio ou como produto, mas como ação política e democrática de direito dos homens e mulheres.

**OBS:** Segue em anexo (DOC 8) dados complementares das condições de atendimento das unidades prisionais.

#### 5. GESTÃO

# **5.1. ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

**O Art. 2º, I** da Resolução 02/2012 do CEE-MT estabelece que a oferta de educação para jovens e adultos em estabelecimentos penais é atribuição dos órgãos responsáveis pela educação no Estado e deverá ser realizada em articulação com os órgãos responsáveis pela administração penitenciária (em anexo – DOC 2).

A SEJUDH, conforme preceituado em seu Regimento Interno, aprovado por meio do Decreto Estadual nº 882, de 7 de dezembro de 2011, tem com competência, em **nível de direção superior**, gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades dos direitos políticos e das garantias constitucionais, tendo entre outras competências supervisionar, coordenar e controlar o sistema penitenciário; (Cópia em anexo – DOC 1).

Assim, são competentes para a gestão da Educação no Sistema Prisional no Estado de Mato Grosso, as Secretarias de Estado de Educação (SEDUC) e Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (SEJUDH), fazendo-se necessário para tanto a construção de um Termo de Cooperação elaborado e assinado entre as duas Secretarias.

Desse modo, hoje a Educação no sistema Penitenciário no Estado de Mato Grosso está normatizada pela Resolução Normativa nº 002/2012-CEE/MT, publicada em 13 de Março de 2012. (Cópia em anexo DOC 2) e estruturada sua Organização na Secretária de Educação e no Órgão responsável pela Administração Penitenciária com uma composição de equipes constituídas pelas duas secretarias.

Nesta composição, em relação à SEDUC, tem a SAPE – Secretaria Adjunta de Políticas Educacionais, a SUDE - Superintendência de Diversidades Educacionais, a CJA - Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos e a Escola Estadual Nova Chance (criada pelo Decreto nº. 1543, publicado no Diário Oficial de 28 de Agosto de 2008 em anexo – DOC 3) como responsável pela oferta de educação nos estabelecimentos penais.

Em face da SEJUDH/FUNAC, a composição é constituída pela FUNAC - Fundação Nova Chance criada através da Lei Complementar nº 291 de 26 de dezembro de 2007 e

instituída pelo Decreto nº 1.478 de 29 de julho de 2008. Sua finalidade é promover a ressocialização de presos sob a custódia do Estado de Mato Grosso, através de ações de promoção humana no âmbito pessoal, social e profissional. Duas são suas principais ações: capacitação profissional e geração de renda. O Regimento Interno da FUNAC encontra-se disposto no Decreto nº 841 de 25 de Novembro de 2011.

A estrutura organizacional da FUNAC é composta pelo: Nível de Decisão Colegiada – Conselho Curador; Nível de Direção Superior; Nível de Assessoramento Superior e Nível de Execução Programática (Patronato Penitenciário). A FUNAC conta ainda com servidores e colaboradores na Presidência; Diretoria Executiva; Assessoramento Superior; Execução Programática; Estagiários.

O DECRETO nº 2.344, de 19 de janeiro de 2010, aprovou o Estatuto da FUNAC e este por sua vez, prevê em seu artigo 6º os instrumentos institucionais, como o próprio Estatuto que trata das definições e formulações da estrutura e funcionamento no geral e de cada uma das Unidades que compõem a Fundação Nova Chance; os Regimentos Internos da FUNAC e do Órgão Colegiado; o Regimento Interno da Unidade Escolar e as demais normas expedidas pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública sobre o Sistema Prisional.

Há ainda a Escola Penitenciária/SEJUDH, responsável pela formação profissional dos agentes prisionais (execução penal). Ela foi criada pela Lei Complementar nº 389/2010 e instituída pelo Decreto Estadual nº 629, de 25 de agosto de 2011. Constitui órgão da administração Direta do Poder Executivo Estadual (em anexo – DOC 4 as atribuições da Escola Penitenciaria).

#### 5.2. REGRAS E PROCEDIMENTOS DE ROTINA

A **SEDUC** publica anualmente várias normatizações para contratação e atribuição de aulas, no entanto a EE Nova Chance ainda não tem uma matriz específica para atendimento da Educação em Prisões.

Não obstante, a Escola Estadual Nova Chance/SEDUC possui o Regimento Interno em anexo – DOC 5) e esta criando também um documento que irá conter Regras de conduta para os professores (em anexo – DOC 6) que atuam nas unidades prisionais. A

SEDUC anualmente publica as Portarias e Normativas para a composição de turmas e quantidade de alunos por sala.

Especificamente em relação aos livros utilizados nas unidades, naquelas em que há bibliotecas o responsável faz os empréstimos aos educando e não educandos. Naquelas onde não existem, os livros são utilizados em sala de aula juntamente com os educadores.

Quanto à SEJUDH, esta não possui documento único e fica a cargo dos Diretores das Unidades Penais estabelecerem os procedimentos de rotina. Assim, cada um procede conforme o grau de periculosidade de cada unidade. Porém, está sendo elaborado o Manual de Procedimento Operacional Padrão para as Unidades Penais do Estado, havendo a possibilidade de serem padronizados os procedimentos ligados a Rotina Penitenciária Escolar.

Ademais, as regras de condutas e comportamentos dos Profissionais da SEJUDH e dos Reeducandos, bem como direitos e deveres foram definidas no Regimento Interno Padrão dos Estabelecimentos Penais do Estado de Mato Grosso, aprovado por meio do Decreto nº 5.683, de 13 de dezembro de 2002.

#### **5.3. GESTÃO DE PESSOAS**

A seleção dos professores e dos agentes que atuam na oferta de educação no Estado de MATO Grosso, em face da EE Nova Chance/SEDUCMT segue Instruções Normativas, Editais e Portarias de Atribuições publicadas anualmente pela Secretaria de Estado de Educação. Para 2013, estão sendo elaborados critérios de seleção para os profissionais.

Em relação à SEJUDH, não existe definição até a presente data, mas, todos os agentes penitenciários, pedagogos e demais profissionais, são selecionados por meio de concurso público.

Abaixo, segue os dados dos profissionais que atuam na SEDUC e SEJUD na Educação no sistema prisional: nome, o vínculo trabalhista, o cargo/função, escolaridade, local onde atua e os contatos eletrônicos dos profissionais envolvidos diretamente com a oferta de escolarização nos estabelecimentos:

- 1- A EE Nova Chance os dados dos servidores da Escola estão em anexo (DOC 7).
- 2- SEJUDH Encaminhou diagnóstico com dados estatísticos gerais de atendimento por unidade prisional (Em anexo DOC 8).
- 3- FUNAC Dados dos servidores:

#### Presidência:

Neide Aparecida Mendonça Gomes - Presidente. Cintia Nara Selhort Barbosa – Técnica de Gabinete Letícia da Silva Prado – Advogada Raelena Narno de Souza – Agente Prisional

#### **Diretoria Executiva:**

Mônica Rodrigues de Souza – Diretora Executiva
Cleuza Maria Fardin – Agente Prisional
Eliel da Silva – Apoio em serviços gerais
João Alexandre Dourado – Assistente Administrativo
Joyce Abreu de Souza – Assistente Administrativo
Jucelma José Ferreira – Assistente Administrativo
Lidiane Pina de Lannes Santos – Psicóloga
Murilo Augusto Antunes – Agente Prisional
Renato Wender de Lima Brandão – Administrador
Robson de Moraes Serradilha – Administrador
Simone Ribeiro Oliveira – Assistente Social

#### **Assessoramento Superior:**

Maria Suésia Selau Kunzer – Assessoria Técnica

#### Execução Programática:

Adelaide dos Santos Moaraes – Pedagoga Valdir Roseno – Agente prisional

#### Estagiários:

Elaine Brito da Silva Natália Alves de Luna Rhuan Ferreira da Silva Welton Ricardo Rosa Em face da existência de <u>remuneração adicional</u> para os professores que atuam nos estabelecimentos penais, a indicação de <u>percentual de acréscimo e o órgão responsável pela remuneração</u>, a realidade do Estado de Mato Grosso figura no momento com a remuneração adicional não instituída. Mas, na Portaria de Atribuição Geral para os Profissionais da Educação Básica haverá parte específica que tratará da atribuição na EE Nova Chance/Sistema Prisional para o ano letivo de 2013, na qual será previsto oficialmente o recebimento de um adicional correspondente ao coeficiente de formação. Como a carreira de Professor em Mato Grosso é única existe a sugestão que o adicional seja de responsabilidade da **SEJUDH.** Esta é uma discussão que está sendo feita em conjunto com o SINTEP – Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública do Estado de Mato Grosso, que tem participado da elaboração da Política de Educação do Estado.

No entanto, a partir de 2012, os professores que atuam nos estabelecimentos penais e são lotados na EE Nova Chance recebem um adicional de 1/3 sobre a carga horária atribuída em sala de aula/matriz curricular, sendo este destinado ao desenvolvimento de atividades extracurriculares, tais como: projetos, oficinas pedagógicas, estudos formativos e planejamentos, etc.

Em relação à SEJUDH, ainda não existe para os profissionais que atuam na área de educação remuneração adicional nos estabelecimentos penais e nem a indicação de percentual de acréscimo.

Quanto à existência de programas de atendimento aos profissionais que atuam nos estabelecimentos penais, ainda não existe nenhum programa de atendimento aos profissionais (SEDUC/EE Nova Chance), mas o GT-Grupo de Trabalho de Oferta (da Agenda Territorial) se propõe a elaborar uma proposta. Além disso, a GEEA-Gerência de Educação Ambiental da SEDUC tem uma proposta de implantação de Com-Vidas nas unidades prisionais, que é a organização de Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de vida. A Gerência de Qualidade de Vida SEDUC também se dispôs a contribuir no atendimento dos educadores que atuam das unidades do Sistema Penitenciário. Pretende-se também firmar parceiras com outras instituições afins.

A SEJUDH, por outro lado possui a Gerência de Qualidade de Vida do Núcleo Sistêmico que faz os acompanhamentos e atendimentos aos servidores.

Em relação à <u>Meta para contratação de agentes penitenciários, professores e</u> <u>pedagogos em 2013 e 2014,</u> a SEDUCMT – A EE Nova Chance pretende ampliar a

oferta/atendimento passando atualmente de 29 unidades em 24 municípios para 39 unidades em 34 municípios em 2014. A meta para a contratação de professores e pedagogos é feita de acordo com a demanda de matrículas e turmas para o ano seguinte. A contratação dependerá, assim, do quantitativo de matrículas e das turmas a serem constituídas. A média de ampliação da contratação de profissionais prevista é de 20 a 30% nos próximos dois anos.

A SEJUDH não encaminhou dados sobre suas metas de contratação ou efetivação dos agentes através de concurso público, contudo, encaminhou planilha com dados de atendimento por unidade (DOC 8).

#### **5.4. REGISTROS ESCOLARES**

Os registros escolares (SEDUC/MT) são feitos via sistema online o SIGEDUCA e a inserção das informações para o censo escolar é feita através da migração do sistema da SEDUC/SIGEDUCA para o Censo Escolar e depois é validado pela escola.

Quanto à existência de uma pessoa de referência nos estabelecimentos penais para acompanhar as relações das turmas nas unidades em conjunto com a direção da escola de referência (responsáveis pela certificação dos alunos), a escola (SEDUCMT/EE Nova Chance) possui em quatro municípios um professor na função de Orientador Pedagógico para coordenar as atividades, com a função de orientar e acompanhar os professores no trabalho de escrituração escolar, bem como elaborar os relatórios de diagnóstico de desempenho pedagógico da extensão e/ou sala anexa.

Em relação à SEJUDH, também existe nas Penitenciárias e Centros de Detenção Provisória um servidor responsável para acompanhar os registros escolares; nas Cadeias Públicas quem desempenha a função é o próprio Diretor de cada Unidade.

Outra questão são as estratégias para garantir e preservar as informações sobre o histórico escolar dos presos ao serem transferidos. As informações dos alunos são registradas (SEDUCMT/EE Nova Chance) via sistema online SIGEDUCA e este ao ser transferido de unidade prisional tem esta informação comunicada à unidade. Desse modo, as informações são preservadas, permitindo-se a continuidade dos estudos desde que a unidade onde o aluno foi transferido possua salas de aulas da EE Nova Chance. Se o

aluno for transferido de escola em decorrência da saída do sistema privativo de liberdade, recebera os documentos de transferência como os de qualquer outra escola.

Quanto às estratégias para informar, mobilizar e integrar a sociedade na oferta de educação formal, não formal e na qualificação profissional, a SEDUCMT criou o Grupo de Trabalho de Educação em Prisões dentro da Agenda Territorial que vem discutindo estratégias para esta integração. Além do mais, a EE Nova Chance através da mantenedora, e dentro das unidades prisionais, pelos próprios profissionais da educação, realiza as informações da oferta de educação nas unidades prisionais.

Por outro lado, a SEJUDH – A SEJUDH tem como política a ampliação da oferta de cursos profissionalizantes nas unidades penais, que são realizadas por meio da FUNAC e parceria com a EE Nova Chance/SEDUC.

Para a divulgação do Plano algumas propostas foram pensadas, mais especificamente a sociedade está sendo informada através do site da SEDUC e dos meios de comunicação, sob a coordenação da Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos e da Assessoria de Comunicação da SEDUC. O Plano ficará disponível no site da SEDUC e será encaminhado a todas as instituições e movimentos que participaram de sua consecução. Também, EE Nova Chance divulgará o Plano através da Sala de Educador, e-mail e telefone, visitas técnicas de acompanhamento etc. E, a SEJUDH – A FUNAC contribuirá na divulgação do Plano, com definições posteriores de suas estratégias.

Quanto à Meta de distribuição do Plano, este será distribuído em CD, para todas as instituições envolvidas na Agenda Territorial através da SEDUC/MT e ficará também disponível no site oficial da SEDUC. A EE Nova Chance, mais especificamente, distribuirá uma cópia digital para todas as unidades prisionais que a escola atende e para àquelas que desejam iniciar o atendimento nos próximos anos.

# 5.5. ARTICULAÇÃO E PARCERIAS

As instituições que atuam nos estabelecimentos penais se articulam como parceiras, estabelecendo as formas e os critérios de participação para fins de concretização do plano. Assim sendo, as parcerias serão estabelecidas preferencialmente através de convênios, respeitando as competências de cada

Secretaria. Até o momento, a EE Nova Chance ainda não possui parcerias oficialmente firmadas. E, a FUNAC que já possui parceria(s), definirá as formas e os critérios de participação no que tange a SEJUDH.

A participação dos órgãos da execução penal se dá através da SEJUDH que atua na fiscalização da oferta de educação nas Unidades Penais. E, quanto à representação do sistema penitenciário na Comissão Estadual da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado da Alfabetização e a Educação de Jovens e Adultos, em face da EE Nova Chance, existem profissionais da educação em prisões que fazem parte desta. A SEJUDH encaminhou servidores que participaram das reuniões realizadas, colaboram com o levantamento de dados e informações e que contribuíram com a elaboração do documento.

Em relação às estratégias para incluir a pauta da educação nas prisões nas reuniões da Comissão Estadual, foi criado um GT especifico na agenda, para tratar da Educação em Prisões e EE Nova Chance, propôs a Inclusão de profissionais que atuam na educação em prisões nos fóruns de EJA.

As parcerias com Instituições de Ensino Superior é um Espaço que está sendo constituído na Comissão da Agenda Territorial, bem como está sendo desenhado um plano de trabalho conjunto. E, na questão da Escola Penitenciária e seu funcionamento e participação na oferta de educação nas prisões, esta (SEJUDH) se encontra em funcionamento, sendo que suas atribuições são voltadas a formação e aperfeiçoamento dos servidores do Sistema Penitenciário; não lida diretamente com os Reeducandos. Esta função é desempenhada pela Escola Nova Chance. Mas, a Escola Penitenciária acaba influenciando o atendimento, pois, com a formação e aperfeiçoamento dos servidores, a educação poderá atingir um grau maior de ressocialização dos Reeducandos. Segue em anexo, atribuições dos profissionais que atuam no Sistema Penitenciário que são ligados a execução penal/SEJUDH e metas de atendimento da Escola Penitenciária 2012-2014( em anexo DOC 4).

Em face das articulações para a oferta de educação nas Penitenciárias Federais, deve-se considerar que em Mato Grosso não existem penitenciárias federais.

#### 6. FINANCIAMENTO

Os Recursos estaduais para financiamento das atividades da educação no Sistema Penitenciario são recebidos pela EE Nova Chance/SEDUCMT, sendo provenientes do PDE-SEDUC para Alimentação Escolar e Livros didáticos. (Ver Plano de Ação da Escola (DOC 9) e Plano de Ação PDE – Programa de Desenvolvimento da Escola: 2º (DOC 10); 3º e 4º Repasses (DOC 11). A SEJUDH não informou os recursos estaduais que dispõe para financiamento das atividades.

As ações apoiadas com recursos do Governo Federal ou Estadual pela EE Nova Chance/SEDUCMT são para a aquisição de alimentação escolar, o de materiais de expediente, de material pedagógico, de livros Paradidáticos, de Kits de material pedagógico para os alunos: Caderno brochura, Lápis preto, Régua, Borracha e Caneta esferográfica.

Ações do PAR, subações conveniadas – Convênio nº 701623-2011-SECADI a ser desenvolvidas em 2012/2013.

DIMENSÃO/AREA/INDICADOR-SUBAÇÕES- PAR	Responsável	Valor de ação
1.1.5 – O construir e implementar o Plano Estadual de Educação Prisional.	CJA	69.450,00
2.2.3 – O Qualificar as equipes vinculadas à política de educação prisional do Estado.	CJA	122.440,00
4.3.1- O Fortalecer os acervos bibliográficos das unidades prisionais.	CJA	90.750,00

Em face das atividades da SEJUDH, os recursos disponíveis no momento pelo Governo Federal consistem na construção de dois Centros de Detenção Provisórios femininos para os municípios de Sapezal e Porto Alegre do Norte, com a capacidade de 326 vagas para cada unidade. Nessas unidades estão previstas também a construção de salas de aulas.

As ações apoiadas com recursos provenientes outras de parcerias não existem ou não foram informados. E, quanto ao planejamento para garantir a participação do órgão responsável pela administração penitenciária na definição das ações a serem apoiadas no âmbito do PAR até o momento não se tem referido planejamento. No entanto este plano está sendo discutido.

Para a divulgação de fontes de financiamento disponíveis, será utilizada como estratégia a divulgação através da Agenda Territorial. E, quanto aos processos formativos das equipes envolvidas para acessar fontes de financiamento disponíveis, a equipe está em construção e EE Nova Chance participa das formações da Secretaria de Educação referentes à PDE, Alimentação Escolar e prestação de conta.

Em relação às estratégias de acompanhamento da utilização dos recursos disponíveis esta sendo elaborado através do Plano de Ação da EE Nova Chance de Reuniões com o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar.

Quanto às estratégias para garantir a inclusão de matrículas no censo escolar, esta ação já é facilitada pelo sistema e a EE Nova Chance mantém atualizado o Sistema SIGEDUCA para migração dos dados. Agora, as estratégias para a aquisição e distribuição da merenda escolar, parte do fato de que a merenda até o momento é adquirida através da escola e distribuída para as unidades. O Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE Nova Chance faz a aquisição da merenda e repassa as unidades prisionais. E como principal dificuldade é a distribuição, pois a escola precisa contar com a boa vontade das unidades para vir ao município de Cuiabá e fazê-la chegar ao destino, esta sendo, proposto outra estratégia para a aquisição de alimentos através da descentralização de recursos. O que eliminará o problema da distribuição de alimentos e materiais.

As Principais dificuldades a serem superadas apresentam-se na falta de recurso para comprar materiais e equipamentos como: computador, impressora, ventiladores, lousa (recurso para capital), além da necessidade de sede (espaço), veículo próprios etc.

#### 7. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO FORMAL

A Situação da escola enquanto organização da oferta de educação formal se constitui no sentido de que esta atende aos estudantes privados de liberdade. Está regularizada, autorizada e credenciada (Decreto de criação nº. 1543, publicado no Diário Oficial de 28 de Agosto de 2008 – DOC 3. Atende ao 1º Segmento; 2º Segmento e Ensino Médio na Modalidade EJA. Segue em anexo Regras de Organização Pedagógica da EE Nova Chance ROP 2012 (DOC12) e ROP 2013 (DOC 13), que estabelece normas de organização, tais como: enturmação; número de alunos para abertura de turmas; matriz curricular/carga horária; atribuição; diários de classe; relatórios de aprendizagem; etc.

Atualmente a escola trabalha com o mínimo de 1600 horas para o 1º Segmento, o qual é divido em dois anos de 800 horas cada; o mínimo de 1600 horas para o 2º Segmento, o qual é divido em dois anos, de 800 horas cada e, mínimo de 1200 horas para o Ensino Médio/EJA, o qual é divido em dois anos, de 600 horas cada.

Além do referido atendimento, há também turmas do Programa Brasil Alfabetizado/PBA (Educação Não formal) que tanto é conveniado pela SEDUC como em certos casos, direto pelo Município com o MEC. Alguns Municípios ofertam o primeiro segmento do Ensino Fundamental. É o exemplo de Cuiabá (algumas unidades) e Rondonópolis. No que tange ao 1º Segmento a Escola Nova Chance só dispõe de dados sobre os municípios aos quais efetivamente atende, não tendo acesso aos dados de todos os municípios em que as prefeituras atendem ao 1º Segmento. Atualmente o PBA (Educação Não Formal) atende a 355 alfabetizandos em 09 municípios do Estado.

Quanto à matrícula dos alunos pela Escola Nova Chance, elas podem ser feitas durante todo o ano e a EE Nova Chance deve divulgar este procedimento nas unidades, assim como os exames de certificação. A divulgação também pode ser feita pela SEJUDH, no site da SEDUC e nos meios de comunicação.

Em relação ao planejamento da oferta de turmas de alfabetização de jovens e adultos (PBA) ou em parceria com outros municípios, isso ainda não existe de forma articulada. Mas será realizado pela Rede Estadual, Municipal e PBA. Pretende-se planejar a oferta e elaborar propostas de forma integrada.

Como estratégias para divulgar os processos de matrícula e inscrição nos exames de certificação, a EE Nova Chance esclarece que a divulgação de matrícula é feita em parceria com a SEJUDH através de edital e nas unidades pelos educadores. Em relação aos exames de certificação estadual (supletivo); e a referida escola divulga para as unidades que possuem salas de aula anexa, sendo a organização realizada de forma conjunta com a CJA. Os reeducandos também tem acesso ao ENEM, mas este acesso é feito diretamente através da Unidade Penal e o MEC. Ademais, não se tem ainda estratégias de continuidade dos estudos para os egressos, tendo que tal proposta ser construída.

No tocante ao Planejamento da oferta do Ensino Fundamental, médio superior e educação profissional, Mato Grosso não tem ainda Educação Profissional e o Ensino Superior. Oferta-se no momento, apenas a Educação Formal pela EE Nova Chance (atendimento ao 1º e 2º Segmentos e Ensino Médio da EJA) e a Educação Não formal, alfabetização pelo PBA. E, como relação à estratégia para EA quando houver, até o momento não se tem estratégias constituídas. Precisa-se elaborá-las, contudo, faltam recursos e espaço físico, para salas de aula ou laboratórios para Educação Profissional e Superior.

Quanto a estratégias para efetivar a educação formal no feminino, esta se encontra garantida no Estado de Mato Grosso. Agora, em face de propostas diferenciadas em função do regime de privação de liberdade, estas estão sendo reconstruídas/revisitadas efetivamente e coletivamente. De acordo com a Escola, é um dos pontos a ser trabalhados no processo de atualização do PPP - Projeto Político Pedagógico da Unidade. (Cópia em anexo – DOC 14).

Outro ponto é quanto a atuação dos privados de liberdade como monitor que até o momento esta realidade não se constitui oficialmente e nem está organizada a partir de critérios previamente definidos. Para a EE Nova Chance não existe a atuação dos privados de liberdade como monitores.

Em face das estratégias adotadas para universalização do ensino, a escola tem ampliado sua atuação, tanto na abrangência do número de alunos e profissionais como no número de salas de aula e de unidades. Mas, ainda não há um planejamento que contemple universalização do ensino, dado o déficit de estrutura física, e os problemas relacionados a segurança. A EE Nova Chance, especificamente adota práticas de Aulas Presenciais; formação permanente do corpo docente e equipe técnica; estudos de temas

específicos da educação prisional, bem como outros temas relacionados à educação geral.

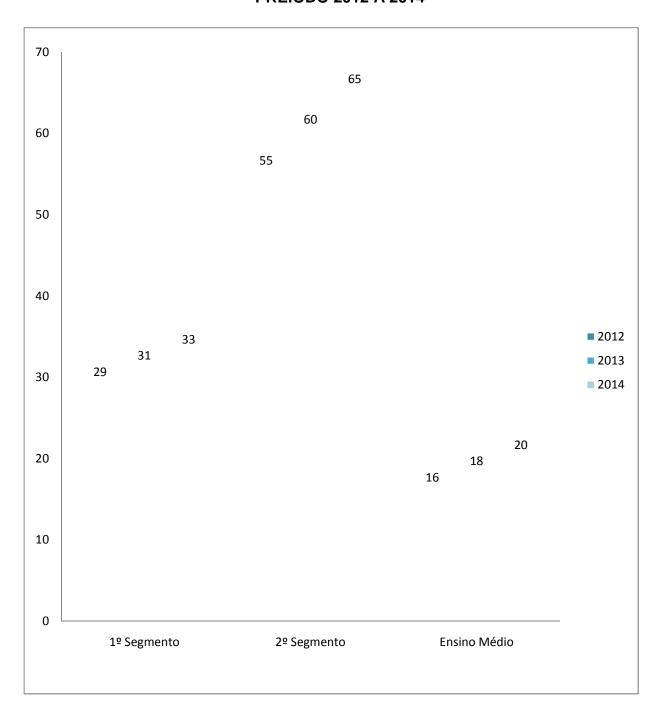
As principais dificuldades encontradas são de ordem relativa à estrutura física, falta de material pedagógico, espaço para salas de aula, dificuldade de deslocamento para acompanhar as unidades. Também em face da articulação com os agentes penitenciários, com os gestores das unidades, medidas de segurança, etc, bem como dificuldades relacionadas à articulação com as instituições de ensino superior e profissionalizante.

As estratégias adotadas para resolvê-las, segundo a EE Nova Chance, quanto a Estrutura Física, se dá com comprometimento das duas Secretarias de Estado envolvidas (SEDUC E SEJUDH). Quanto aos Professores com a necessária qualificação para educação prisional, utilizando- se para tanto da sala de educador; estudo e reflexão de textos sobre a educação prisional e similares; partilha e construção de experiências pedagógicas. Também, com a Participação nos cursos promovidos pela SEDUC. Para fins de uma maior sintonia entre as duas Secretarias de Estado, a estratégia adotada é a promoção de cursos de formação e capacitação comum para técnicos, agentes prisionais e professores das duas Secretarias

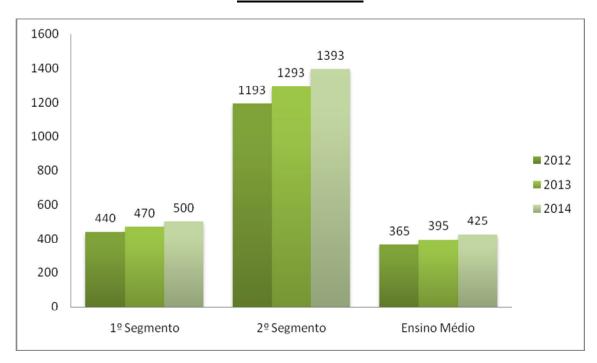
Em relação às Metas de matrícula por estabelecimento penal para 2012, 2013, e 2014, não há previsão por unidade.

Mas a escola pretende aumentar de 20 a 30 % o número de matrículas/oferta geral até 2014, passando de 29 unidades em 24 municípios para 39 unidades em 34 municípios.

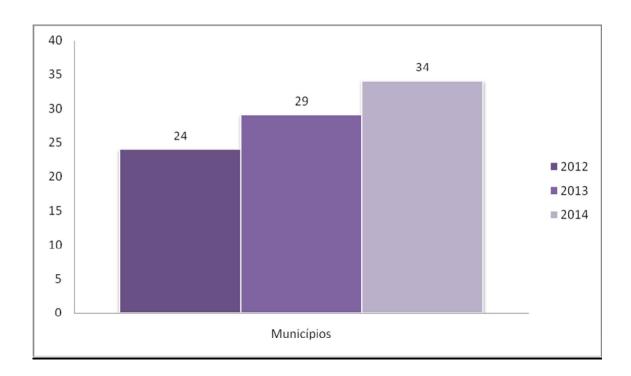
# GRÁFICOS DA PERSPECTIVA DE AMPLICAÇÃO DO ATENDIMENTO DASTURMAS DA EE NOVA CHANCE PREÍODO 2012 A 2014



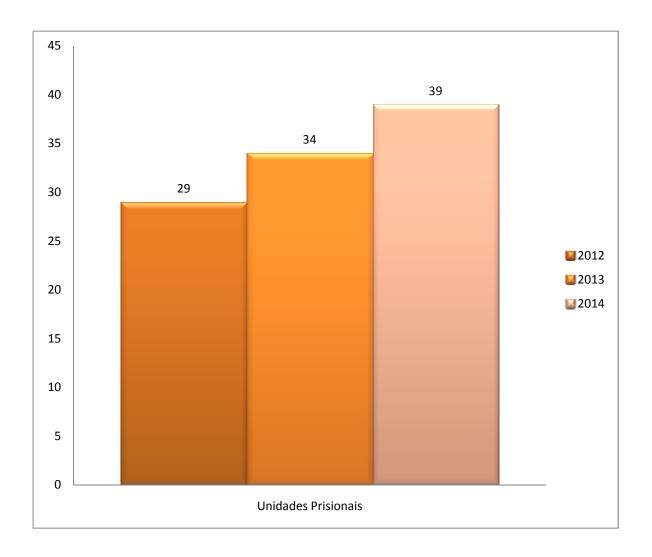
# Gráfico de Alunos



# Gráfico de Municípios



# Gráfico de Unidades Prisionais



# 8. ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL E DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

As ações de educação não formal e de qualificação profissional por estabelecimento penal e os responsáveis pela oferta:

#### Atendimento do PBA-Programa Brasil Alfabetizado em 2012

Total de Municípios atendidos: 09. São eles: Água Boa; Cáceres; Canarana; Cuiabá; Barra do Bugres; Juína; Mirassol D'oeste; Tangará da Serra; Vila Bela da S. Trindade.

Quantidade total de matrículas: 355

Quantidade total de Alfabetizandos: 355

Quantidade total de Turmas: 35

Quantidade total de Alfabetizadores: 35 Quantidade total de Coordenadores: 12

Segue mais dados do PBA nas unidades prisionais em anexo (DOC .

As estratégias para a ampliação: O PBA – Atenderá todas as novas demandas que surgirem. desde que observadas suas diretrizes e os seus critérios de aberturas de turmas/regras próprias de cadastramento de alfabetizandos, segundo a Resolução44 de 5 de setembro de 2012. O PBA ainda não possui planejamento anual. Irá elaborar planejamentos e buscará parceiros; novos espaços disponíveis, etc. Os parceiros são: as secretarias municipais, instituições afins, etc. Segue em anexo os dados do atendimento de 2009 – 2012 (DOC 15) e o detalhamento do atendimento realizado em 2012 (DOC 16).

O Senar – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural vem oferecendo treinamentos nas unidades prisionais. Cada turma tem 15 alunos, os treinamentos abaixo foram realizados até julho de 2012 e a entidade não encaminhou propostas para 2013 e 2014. O atendimento é feito a partir de demandas e é contratado diretamente com as unidades.

Treinamento realizado pelo Senar em 2012	Unidades				
1- Artesanatos em chifres	Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos				
2- Artesanato em Couro Bovino	Cadeia Público de Cáceres; Penitenciaria Major PM Zuzi Alves da Silva- Água Boa;				
3- Jardinagem	Cadeia Público de Mirassol D Oeste				
4- Artesanato com Argila	Presídio de Vila Rica				
5- Derivados de soja	Presídio de São Félix do Araguaia				
6- Crochê Básico em barbante	Cadeia Pública de Diamantino; Cadeia Pública de Rondonópolis				
7- Pintura em Tecido	Cadeia Pública de Diamantino; Penitenciaria Ana Maria do Couto				
8- Aproveitamento de Resíduo de Madeira – brinquedos pedagógicos.	Cadeia Pública de Diamantino; Cadeia Pública de Campo Novo dos Parecis				
9- Aproveitamento de resíduo de madeira- confecção de Utensílios	Cadeia Pública de Diamantino; Cadeia Pública de Campo Novo dos Parecis; Centro de Ressocialização				
10 – Artesanato em Macramê e Festonê	Cadeia Pública de Rondonópolis				

Como estratégias para garantir a oferta de educação não formal nos estabelecimentos femininos, a Penitenciária Feminina Ana Maria do Couto está contemplada nos treinamentos do SENAR e no PBA.

As Metas de oferta de qualificação profissional por estabelecimento para os anos de 2012, 2013 e 2014, a SEDUCMT através da escola Nova Chance ainda não oferta a educação profissional. Ainda serão elaboradas propostas de qualificação profissional para estudantes. Meta de qualificação profissional para estudantes, entre 5 a 10% por unidade.

SEJUDH – Escola Penitenciária tem propostas de qualificação de seus profissionais até 2014.

Propostas Formativas da Escola Penitenciária para 2013/2014	Público Alvo	Nº de Participantes	Carga Horária
Formação Inicial para novos Ingressantes e a Universalização da Formação Inicial do Servidor Penitenciário	Novos servidores do Sistema Penitenciário	300	144
Projeto referente ao Curso de Práticas Operacionais Especializadas para porte de arma e alinhamento das praticas operacionais em Unidades Penais	Agentes Penitenciários	500	115
Projeto referente ao Curso de Procedimentos Administrativo Disciplinar visando a custódia humanizada	Agentes Penitenciários que atuam nas cadeias	24	265
III Curso de Operações Penitenciárias Especializadas-	Agentes Penitenciários	300	100
Formação Continuada – Setor de Inteligência Penitenciária	Agentes Penitenciários	25	40
Formação Continuada – Setor da Saúde	Agentes Penitenciários	50	40
Curso de Direção Defensiva	Agentes Penitenciários	30	40
Prática de Gestão em Estabelecimentos Penais	Lideres e Gestores	110	40
Encontro Nacional dos Servidores Penitenciários	Servidores do Sistema Penitenciário	300	16

#### 9. FORMAÇÃO/CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS

O perfil dos profissionais de educação que atuam no sistema penitenciário e dos profissionais de execução penal, (em anexo - DOC 7) são profissionais da Educação/SEDUCMT/EE Nova Chance diretamente envolvidos na oferta, professores graduados, com licenciatura plena e/ou pós-graduação: mestrado e especialização. A SEJUDH não informou o Perfil dos profissionais, mas as atribuições dos seus profissionais que atuam no Sistema penitenciário estão ligadas diretamente à execução penal/SEJUDH, sendo:

- I Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário: atendimento psicológico, social, odontológico, médico, de enfermagem, nutricional e pedagógico ao custodiado, terapia ocupacional, análise jurídica, análise de sistemas, administração de material e serviços, administração financeira, administração hospitalar, organização e métodos, modernização, inspeção e controle, execução de projetos e programas, análise estatística e agronomia.
- II Assistente do Sistema Penitenciário: secretariado, digitação, arquivo, protocolo, manutenção de dados, datilografia, programação, eletrotécnica, mecânica, técnicas agrícolas, atendimento e acompanhamento do custodiado nos tratamentos nas áreas clínica e odontológica, orientação e prevenção de doenças infectocontagiosas, preservação dos materiais e equipamentos da unidade de saúde, administração de medicação conforme prescrição médica, supervisão da medicação dos programas básicos de saúde, coleta de materiais para realização de exames e apoio aos trabalhos técnicos.

III - Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário: as atribuições deste cargo se dividem
 em:

- a) Setor de Segurança:
- 1. atendimento;
- orientação;
- 3. assistência;
- 4. disciplina;
- 5. vigilância;
- 6. segurança interna;
- 7. guarda;
- 8. custódia;

- 9. escolta:
- 10. operar sistema de comunicação;
- 11. conduzir veículos;
- 12. realizar revista nos segregados, nas celas, nos pátios e dependências afins;
- 13. prestar segurança aos diversos profissionais que fazem atendimentos especializados às pessoas custodiadas.
- b) Setor de Operações Especiais:
- 1. vigilância interna e externa, inclusive nas muralhas e guaritas dos estabelecimentos penais;
- 2. realizar revista pessoal, na entrada dos apenados;
- 3. realizar revista pessoal nos visitantes, quando necessário;
- 4. operar sistema de comunicação;
- 5. conduzir veículos;
- 6. realizar escolta armada em cumprimento às requisições das autoridades competentes;
- 7. realizar escolta armada, nos apoios, a atendimento interno, hospitalar e saídas autorizadas;
- 8. realizar escolta armada nas transferências entre estabelecimentos penais, intermunicipais, interestaduais e internacionais;
- 9. prestar assistência em situações de emergência, tais como: fugas, motins, incêndios, rebeliões e outras assemelhadas;
- 10. realizar diligências, junto às polícias, objetivando a recaptura de foragidos dos estabelecimentos.
- IV Auxiliar do Sistema Penitenciário: Limpeza, Conservação, Manutenção, Transporte,
   Cozinha, Recepção e Telefonia.
- § 1º As atividades de guarda, escolta e operações especiais serão desempenhadas por Agentes Penitenciários do Sistema Penitenciário devidamente selecionados por meio de processo seletivo interno.
- § 2º O Poder Executivo regulamentará, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação da presente lei complementar, a estrutura funcional, o processo seletivo e os detalhamento das atribuições.

Quanto aos espaços próprios para a formação dos profissionais no estado, a formação dos Profissionais de Educação em Prisões acontece nos Espaços das Salas do Educador, nas formações organizadas pela Coordenadoria de EJA/SUDE/SEDUC e são

acompanhadas pelos formadores dos CEFAPROS – Centro de Formação e Atualização dos Profissionais de Educação do MT. A SEJUDH possui a escola Penitenciária que está situada na Rua Jari Gomes nº 454 – Bairro Boa Esperança – Cep:78050-970 – Cuiabá MT. Foi criada pela Lei Complementar 389/2010, e instituído pelo Decreto Estadual nº 629, de 25 de agosto de 2011; constitui órgão da administração Direta do Poder Executivo Estadual. Ressalta-se, porém que para a Formação Integral desses servidores é necessário um Centro de Treinamento com espaços para aulas de práticas operacionais.

As ações de formação realizadas nos últimos dois anos (detalhes sobre as instituições responsáveis pela realização dos cursos, a duração e a carga horária), pela SEDUC/CJA se constitui enquanto a promoção de (dois) 02 eventos no ano de 2010 (Seminário para Construção do Plano Estadual de Educação em Prisões, para 150 pessoas, com a carga horária de 32 horas e, Formação Inicial para profissionais que atuam no Sistema Penitenciário, para 80 participantes, com a carga horária de 40 horas, ambos foram realizados em 2010) e no ano de 2012, uma Formação para profissionais que atuam no sistema penitenciário, para 120 pessoas, duração de 32 horas.

EE Nova Chance desenvolveu a seguinte formação continuada em parceira:

			CARGA
CURSO	INSTITUIÇÃO	PERÍODO	HORARIA
SALA DE EDUCADOR	CEFAPRO	MARÇO A	80H
		OUTUBRO/2011	
SALA DE EDUCADOR	CEFAPRO	FEVEREIRO A	80H
		OUTUBRO/2012	
TRABALHO COLETIVO	CEFAPRO	JUNHO A	20H
		AGOSTO/2012	
CURSO DE COLAGEM	CEFAPRO	JUNHO A	30H
		SETEMBRO/2012	

Quanto à observação das orientações do CNE para contemplar a implementação da lei 10.639/2003, estas tem sido trabalhada nas formações, na sala do educador como tema gerador/transversal. A escola orienta que a lei seja trabalhada nas suas salas

extensões. Embora, na prática cotidiana falte em algumas unidades a implementar/consolidar esta orientação.

Em relação à existência de plano de formação para os profissionais da educação que atuam no sistema penitenciário e no sistema de execução penal, as instituições formadoras IFMT, UFMT e UNEMAT, iniciaram a elaboração de um Plano de formação para os educadores do Sistema Prisional que será encaminhado ao Fórum Estadual de Formação da Educação Básica. Existe também um Plano da Coordenadoria de EJA/SEDUC articulado com a Escola Penitenciaria.

Quanto à existência de articulação entre a formação dos profissionais da educação que atuam no sistema penitenciário e o Fórum Estadual de Formação da Educação Básica, a EE Nova Chance/SEDUC, relata que não existe. A estratégia é incentivar os professores a participar de fóruns tanto, sobre EJA, como de ter representantes da escola no Fórum de Formação da Educação Básica que levem as propostas de formação para serem discutidas.

No tocante à existência de formação inicial dos agentes penitenciários (matriz curricular, carga horária e a instituição responsável), esta formação cabe a Escola Penitenciária e como meta de formação dos profissionais para os anos de 2012,2013, 2014, a SEDUC/EE NOVA CHANCE pretende atender a qualificação profissional entre 75% a 100% de seus servidores.

# SEJUDH/Escola Penitenciária - Até 2014

Proposta  Formação Inicial para novos	Público Alvo  Novos servidores do	Nº de Participa	Carga Horária
Ingressantes e a Universalização da Formação Inicial do Servidor Penitenciário	Sistema Penitenciário	ntes 300	144
Projeto referente ao Curso de Práticas Operacionais Especializadas para porte de arma e alinhamento das praticas operacionais em Unidades Penais	Agentes Penitenciários	500	115
Projeto referente ao Curso de Procedimentos Administrativo Disciplinar visando a custódia humanizada	Agentes Penitenciários que atuam nas cadeias	24	265
III Curso de Operações Penitenciárias Especializadas-	Agentes Penitenciários	300	100
Formação Continuada – Setor de Inteligência Penitenciária	Agentes Penitenciários	25	40
Formação Continuada – Setor da Saúde	Agentes Penitenciários	50	40
Curso de Direção Defensiva	Agentes Penitenciários	30	40
Prática de Gestão em Estabelecimentos Penais	Lideres e Gestores	110	40
Encontro Nacional dos Servidores Penitenciários	Servidores do Sistema Penitenciário	300	16

### 10. PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ATENDIMENTO À DIVERSIDADE

A organização curricular que norteia a oferta de educação nas prisões no Estado, é relatada pela escola Nova Chance é feita pela norteadora e a CJA/SEDUC. Quanto a isso se pode esclarecer o seguinte: (Vide ROPS-Regras de Orientação Pedagógica da EE Nova Chance em anexo) a EE Nova Chance atende a Modalidade de Educação de Jovens e Adultos para sujeitos em privação de liberdade possuindo turmas de 1º Segmento; 2º Segmentos e Ensino Médio da Modalidade EJA. Segue em anexo as Regras de Organização Pedagógica da EE Nova Chance, que estabelece normas de organização, tais como: enturmação; número de alunos para abertura de turmas; matriz curricular/carga horária; atribuição; diários de classe; relatórios de aprendizagem; classificação; reclassificação, matrícula extraordinária; aprovação, retenção, etc

Atualmente a escola trabalha com o mínimo de 1600 horas para o 1º Segmento, o qual é divido em dois anos de 800 horas cada; o mínimo de 1600 horas para o 2º Segmento, o qual é divido em dois anos, de 800 horas cada e, mínimo de 1200 horas para o Ensino Médio/EJA, o qual é divido em dois anos, de 600 horas cada. O 1º e 2º Segmentos possuem a carga horária semanal de 20 horas e o Ensino Médio/EJA, de 15 horas.

Quanto aos processos pedagógicos para a orientação do trabalho dos professores, estes existem e são acompanhados diretamente pela equipe pedagógica da escola através dos planejamentos e plano de aula. E, há também a existência de Projeto Político Pedagógico das Escolas que atendem pessoas privadas de liberdade (Vide cópia do PPP – Projeto Político Pedagógico em anexo).

Em face das estratégias de acessibilidade para o atendimento de pessoas com deficiência, a estrutura física cabe a Unidade Prisional e a SEJUDH. E, se houver demanda de estudantes deficientes a escola irá atender, mas para isso necessário se faz espaços apropriados. As principais dificuldades para o atendimento dos segmentos dizem respeito à estrutura física e ao número de agentes prisionais; quanto as estratégias adotadas, estas não foram apontadas.

### 11. CERTIFICAÇÃO

A certificação do exame supletivo realizado pelo estado tem sido fornecida através do CEJA Cesário Neto, contudo a autorização para que a EE Nova Chance realize este processo está em curso. Para facilitar o processo de certificação estão sendo organizadas as seguintes ações:

- a- Planejamento para a oferta do Encceja com definição de cronograma;
   Quando a unidade estiver no município onde haja unidade penitenciaria serão feito todos os esforços para que os reeducandos participem.
- b- Planejamento para a oferta do ENEM;
  Este planejamento é realizado a partir da unidade, dependendo das condições de segurança do momento e da autorização do juiz responsável pela execução penal.
- c- Planejamento para a realização dos exames estaduais com definição de cronograma;
  - A SEDUC em consonância com a SEJUDH vem realizando anualmente o exame. Para 2013 e 2014, estão planejados um exame por semestre. As dificuldades apresentadas são além das questões de segurança, as condições relacionadas a infraestrutura.
- d- O planejamento para a oferta do Programa Certific da Rede Federal de Educação Tecnológica.
  - Quanto a este item estabelecemos um diálogo inicial com o Instituto Federal que integra o grupo de trabalho de elaboração do Plano. Mas, ainda não temos um planejamento para uma atuação conjunto.
- e- As estratégias de divulgação das inscrições para os exames de certificação; A divulgação tem dos exames tem sido implementada através dos meios de comunicação de massa, em especial a TV, nos sites da SEDUC e SEJUDH. Através dos jornais. Através de emails e telefonemas para as unidades. E internamente com os reeducandos pelos agentes e professores.
- f- Os processos formativos para a atuação dos agentes nos dias de exame; A formação dos agentes e educadores para os exames vêm se constituindo em um grande desafio. Ainda não temos recursos e estratégias consolidadas para esta formação. A SEDUC tem elaborado orientativos para a realização dos

exames e o acompanhamento é realizado pelos técnicos da secretaria e assessores pedagógicos, técnicos da EE Nova Chance e da SEJUDH.

g- A existência de análise de resultados;

O processo de analise dos resultados é realizado em conjunto com a EE Nova Chance e SEJUDH, tanto para o redimensionamento do exame, quanto para avaliação das atividades educativas realizadas.

h- Se é considerado para o cálculo da remição;

No que tange a legislação sim, mas depende da interpretação do órgão de execução penal.

- i- Se existe condições adequadas para a aplicação dos exames;
  - As condições de realização dos exames são bastante precárias como são precárias ainda as condições de oferta de ensino nas unidades. Tanto de infraestrutura quanto de pessoal.
- j- Meta de inscrição de presos e presas nos exames de Certificação nos anos de 2012-2014.

Não há pela Gerência de Exames/CJA/SUDE/SEDUC, restrições a realização dos exames. Serão ofertados tantos exames quanto forem demandados. A restrição ocorre em

### 12. INFRAESTRUTURA FÍSICA

A infraestrutura física se constitui primeiramente como o levantamento de mobiliário e equipamentos nas salas de aula indicando a situação por estabelecimento penal. Mas não temos estes dados completos apenas um levantamento inicial realizado pela SEJUDH (DOC 8).

O levantamento de espaços disponíveis para os professores, a coordenação e direção da escola estão no quadro em anexo – DOC 8. E, quanto ao levantamento dos laboratórios de informática e equipamentos disponíveis, estes são da ordem de 04 laboratórios de informática nas seguintes unidades:

- Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC): 5 computadores;
- Penitenciária Major Eldo Sá Corrêa (Mata Grande/Rondonópolis): tinham 04 computadores, mas 03 foram disponibilizados aos professores devido os outros terem danificados;
- Cadeia Pública de Juara: 05 computadores;
- Cadeia Pública de Alto Araguaia: 05 computadores.

As Bibliotecas e salas de leitura estão assim estabelecidas em número e unidades: 16 bibliotecas

- Cadeia Pública de Alto Araguaia;
- Cadeia Pública de Arenápolis;
- Cadeia Pública de Barra do Bugres;
- Cadeia Pública de Diamantino;
- Cadeia Pública de Juara;
- Cadeia Pública de Mirassol do Oeste;
- Cadeia Pública de Nova Mutum;
- Cadeia Pública de Peixoto de Azevedo;
- Cadeia Pública de Porto Alegre do Norte;
- Cadeia Pública de Primavera do Leste;
- Cadeia Pública de São José dos Quatro Marcos;
- Cadeia Pública de Sorriso;
- Cadeia Pública de Vera:

- Penitenciária Feminina de Cuiabá;
- Penitenciária de Água Boa "Maj Zuzi Alves da Silva";
- Centro de Ressocialização de Cuiabá (CRC);

Em relação às estratégias para aquisição e renovação dos acervos das bibliotecas e salas de leitura, a SEJUDH não forneceu estas informações. Mas o acervo das unidades prisionais tem sido adquirido com recurso federal via convênio PAR-Plano de ação Articuladas e SEDUCMT. E, sobre os procedimentos e regras para o acesso e o empréstimo, a SEJUDH informou que cabe a cada Diretor de Unidade Penal e os professores e servidores envolvidos diretamente na educação dos Reeducandos essa orientação.

Quanto se os livros do PNBE se estão disponíveis nas bibliotecas e salas de leitura, não foi informado, mas acredita-se que estão disponíveis, variando de unidade para unidade. E em relação a Orientações sobre a conservação dos livros, cabe a cada Diretor de Unidade Penal e os professores e servidores envolvidos diretamente na educação dos Reeducandos fazer essa orientação. Nos casos de danos ou extravio dos livros pelos Reeducandos, a punição aplicada é aquela, segundo a SEJUDH, estabelecida pela legislação vigente para os atos de indisciplina.

Assim, o Decreto nº 8.260/2004 que cria o regimento interno padrão dos estabelecimentos prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso no seu art. 96 estabelece que a Unidade prisional disporá de uma biblioteca para uso geral dos presos, que será provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos, e o acesso ao reeducando dar-se-á para uso na própria biblioteca e para uso na própria cela.

No art. 97 diz que os livros deverão ser cadastrados utilizando-se fichas para consultas no local e nas retiradas para leitura em cela e que qualquer dano ou desvio será ressarcido na forma prevista neste Regimento Interno Padrão, sem prejuízo da sanção disciplinar correspondente. Ainda, no seu parágrafo 2° preceitua que durante o cumprimento de sanção disciplinar, poderão ser retirados os livros pertencentes à biblioteca, que se encontrarem na posse do infrator e no parágrafo 3° que nas saídas sob quaisquer modalidades, o preso deverá devolver os livros sob seu poder.

Para ações de fomento a leitura e os parceiros envolvidos não foram informados quais são estas ações e estes parceiros, mas propostas serão elaboradoras e parceiras serão buscadas. E quanto à existência de presos e presas trabalhando nas bibliotecas e

salas de leitura, segundo a SEJUDH estes existem e a atividade realizada é contada para efeito de remição da pena. Ademais, em face dificuldades encontradas e estratégias adotadas, estas não foram informadas.

As Metas para a criação de novas bibliotecas/espaços de leitura por estabelecimento penal par os anos de 2012-2016, segundo a SEJUDH constitui como uma das pautas da política do Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos para todos os estabelecimentos penais. Ressalta-se que o orçamento disponibilizado para o ano de 2013, não foi suficiente para a construção de novas bibliotecas e nesse caso foi priorizada a reforma das unidades penais.

Também, as metas de criação de novas salas por estabelecimento penal por ano, a SEJUDH informou que existe a necessidade de ampliar as unidades penais, pois elas não possuem espaços para adequações e relativo ao ano de 2013, essa questão ficou prejudicado devido o valor do orçamento disponível. Quanto à meta de criação de laboratório de informática por estabelecimento penal por ano, segundo a SEJUDH, é intenção da Secretaria criá-los, mas provavelmente somente poderá ser para o ano de 2014, por questões do orçamento.

#### 13. MATERIAL DIDÁTICO E LITERÁRIO

Segundo a EE Nova Chance as estratégias adotadas para distribuição dos livros didáticos no âmbito do PNLDEEJA se dão por meio das Unidades Prisionais que vem até a sede da escola e retiram os livros e levam até o destino. Em relação às estratégias de acompanhamento da distribuição e utilização dos livros didáticos nas salas de aula, a EE Nova Chance informou que os próprios professores fazem a distribuição dos livros. A EE Nova Chance informa ainda que existe a distribuição de material pedagógico para os alunos através do recurso do PDE-SEDUC e as regras são ditas pela unidade prisional.

Com relação às regras de utilização destes materiais na sala de aula, biblioteca e celas, segundo a EE Nova Chance as metas são planejadas anualmente de acordo com os repasses das verbas do PDE-SEDUC, através dos planos de ação. E da mesma forma no caso de meta de aquisição de material pedagógico para os anos de 2012-2014 (por ano), também a EE Nova Chance informa que estas são planejadas anualmente de acordo com os repasses das verbas do PDE-SEDUC, através dos planos de ação.

As dificuldades encontradas em face do material didático e literário estão colocadas na falta de recurso próprio da escola para o envio dos livros, material e merenda escolar. A estratégia adotada se dá com a parceria com as unidades prisionais, as quais disponibilizam viaturas para buscar os materiais, livros e merenda escolar. Contudo, esta sendo organizada como forma de superar esta dificuldade a descentralização dos recursos.

#### 14. REMIÇÃO DA PENA PELO ESTUDO

A Lei de Execução Penal, em seu artigo 126, previa *a priori*, somente a redução da pena pelo trabalho fosse ele intelectual, braçal ou artesanal, na proporção de um dia descontado da pena para cada três dias trabalhados, com jornadas que variam de 06 a 08 horas diárias.

Em 2006 o Superior Tribunal de Justiça (STJ) editou a súmula 341, que reconhecia a Remição da Pena por Estudo. Embora esta decisão não fosse vinculante abriu precedentes jurídicos em todo o país para a concessão do benefício.

Para suprir essa lacuna, o legislador em 29 de junho de 2011, editou a Lei 12.433 alterando o art. 126 da lei de Execução Penal, garantindo que haja a remição da pena para o encarcerado que cumpre a pena em regime fechado ou semiaberto não só por trabalho, mas também por estudo (art. 126 da LEP).

Para tanto, o § 1º do referido artigo, com as alterações da nova lei, estabelece em seus dois incisos que a contagem de tempo será feita à razão de: - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 03 (três) dias; 01 (um) dia de pena a cada 3 (três) dias de trabalho (art. 126, §1º, I e II da LEP).

Ademais, o § 2º preceitua que as atividades de estudo a que se refere o § 1º poderão ser desenvolvidas de forma presencial ou por metodologia de ensino a distância e deverão ser certificadas pelas autoridades educacionais competentes dos cursos frequentados (art. 126, § 2º da LEP). E, no § 3º diz que, para fins de cumulação dos casos de remição, as horas diárias de trabalho e de estudo serão definidas de forma a se compatibilizarem.

Ainda no § 4º garante ao preso que mesmo impossibilitado, por acidente, a possibilidade de prosseguir no trabalho ou nos estudos e desse modo, beneficiar-se com a remição. No § 5º estabelece que o tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação.

Igualmente, assegura no § 6º ao condenado que cumpre pena em regime aberto ou semiaberto e o que usufrui liberdade condicional também a possibilidade de remir, pela frequência a curso de ensino regular ou de educação profissional, parte do tempo de execução da pena ou do período de prova; observando-se para tanto, o disposto no inciso I do § 1º do referido artigo. Assim como estende este direito àqueles que estão cumprindo penas cautelares (§ 7º do art. 126), ou seja, aqueles que não foram condenados ainda por decisão judicial transitada em julgado.

Não obstante, o § 8º estabelece que a remição será declarada pelo juiz da execução, ouvidos o Ministério Público e a defesa. E o art. 127 diz que em caso de falta grave, o juiz poderá revogar até 1/3 (um terço) do tempo remido, observado o disposto no art. 57 (na aplicação das sanções disciplinares, levar-se-ão em conta a natureza, os motivos, as circunstâncias e as consequências do fato, bem como a pessoa do faltoso e seu tempo de prisão), recomeçando a contagem a partir da data da infração disciplinar.

No Estado de Mato Grosso se adota como estratégia de divulgação da remição da pena pelo estudo, segundo a SEJUDH, o trabalho dos próprios Diretores das Unidades que informam aos Reeducandos as possibilidades de remir e os mesmos acabam difundindo a informação entre eles. Em relação aos procedimentos adotados para garantir a remição pelo estudo e como são feitos os registros e a comprovação das atividades, a SEJUDH informa que é feito o controle de frequência diária. E este controle é assinado pelo professor e encaminhado para o Diretor da Unidade, o qual por sua vez o encaminha esses ao juízo para o calculo e controle da remição da pena. Mas por outro lado, quanto à articulação com o judiciário para definir os procedimentos adotados, a SEJUDH não informou nenhuma ação.

O Estado de Mato Grosso dispõe de uma legislação estadual acerca da remição da pena pelo estudo que é o Decreto nº 8.260/2004 que cria o regimento interno padrão dos estabelecimentos prisionais da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso. O referido Decreto (nº 8.260/2004) estabelece no seu Art. 140 que conforme o disposto no artigo 126 da Lei de Execução Penal, o reeducando poderá remir parte do tempo de condenação, à razão de um dia de pena por três trabalhados e também se considera, para efeitos de remição, a frequência regular aos cursos de Ensino Fundamental e Médio, se ministrado na unidade prisional, desde que regulamentado pelo Juízo da Execução Penal, bem como, a produção intelectual e produção de artesanato.

Quanto às principais dificuldades para garantir a remição pelo estudo e as estratégias adotadas, a SEJUDH informou que não possui dificuldades.

## 15. ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS

A idade limite para a permanência das crianças com as mães no sistema prisional, a SEJUDH informa que se atende o previsto no art. 89 da Lei 7.210/84, a Lei de Execução Penal para o qual as Crianças maiores de 06 (seis) meses e menores de 07 (sete) anos, conforme previsto no art. 89 da Lei de Execuções Penais (LEP). E, os espaços destinados a estas crianças são as creches das unidades penais, segundo a SEJUDH. Com relação às atividades educacionais oferecidas para as crianças com idade a partir de 04 anos, a SEJUDH não informou se possui nenhuma criança com mais de 04 anos nas unidades penais deste Estado até a presente data.

Também, em relação aos profissionais envolvidos no atendimento educacional das crianças com idade a partir dos 04 anos de idade, segundo a SEJUDH, não há o que se informar sobre o caso em razão de não haver criança com mais de 04 anos nas unidades penais deste Estado até a presente data.

#### <u>16. METAS</u>

#### Metas a serem alcançadas com o plano

#### 1. Da gestão e organização do processo

- 1- Elaboração de proposta de gestão democrática que contemple a realidade da Escola Nova Chance, garantindo o exercício da democracia e a participação de educadores, educandos, e demais atores sociais.
- 2- Reelaboração do Projeto Político Pedagógico PPP para a Educação em Prisões em Mato Grosso construído pela comunidade escolar, resguardando as especificidades de cada unidade e de cada regime. É importante que o PPP atenda as diferentes realidades.
- 3- Regimento Interno das unidades considerando as especificidades de cada unidade e regime.
- 4- Construção de estratégias de democratização do acesso a escolarização a todos os reeducandos e de expansão da oferta, em quantidade, mas também em outras modalidades.
- 5- Construção de mecanismos de avaliação do processo educativo desenvolvido, através de elaboração de um diagnóstico das demandas dos reeducandos incluindo a construção de indicadores de analfabetismo funcional. Acompanhamento da vida egressa dos alunos por amostragem, etc.
- 6- Interface do prontuário dos internos com os registros escolares. Registro escolar através de dados consolidados. A legislação exige dados de cada unidade.
- 7- Construção de indicadores de produtividades que considerem a realidade de cada unidade e o regime. O rendimento escolar deve ser calculado sob outras bases, não podendo utilizar os critérios das escolas comuns.
- 8- A Educação nas prisões deve estar articulada com a Política de EJA, mas deve ter uma matriz curricular a partir da identidade do educando privado de liberdade.
- 9- Elaboração do perfil do sujeito privado de liberdade.
- 10-Elaboração do perfil de saída do sujeito privado de liberdade estudante, para que se possa dimensionar o impacto do processo educativo e definir as estratégias para cada realidade.

#### 2- Da oferta

Quanto a oferta educativa é importante levar em consideração as competências dos diferentes entes federados: o primeiro segmento do Ensino Fundamental é da competência prioritária dos Municípios; o segundo segmento do Ensino Fundamental e o Ensino Médio são de competência do Estado. O Ensino Superior é de competência do Estado e da União e tem caráter facultativo.

- Formação propedêutica e profissional articuladas, no ensino fundamental médio e superior.
- 2- Programa de atividades artísticas, culturais, de lazer e religiosas integrando a comunidade carcerária e a sociedade.
- 3- Incorporar na proposta pedagógica a filosofia da "economia solidária" e alternativa de reinserção no mundo do trabalho.

Questões a serem consideradas na oferta:

1- A educação em prisões tem carga horária diferenciada, pois a oferta depende da organização de cada unidade e do regime a que o sujeito privado de liberdade está submetido. Existem também sérios problemas relacionados ao espaço para as atividades educativas que é de forma geral precário e em muitos casos inexistente. É importante também que se elaborem critérios para organização das turmas, nem todos os detentos podem ficar juntos.

#### 3- Do profissional

1- Profissionais que atuam na educação em prisões (professores e agentes) qualificados para o exercício das atividades, através de cursos de extensão e especialização específicos.

Solicitação:

Curso de especialização especifica para os profissionais da área. Proposta em anexo – DOC 18.

Construção de um programa de Qualificação profissional através de formação continuada.

2- Seleção para os profissionais de educação, específica para a educação em prisões. Não apenas através de realização de entrevista, mas com um currículo que enfatize a experiência profissional, a partir da elaboração de um perfil deste profissional.

- 3- Programa de Valorização Profissional a partir da elaboração de um Programa de Carreira Cargos e Salários – PCCS, próprio para os profissionais que atuam na Educação Prisional incluindo um programa de incentivo a formação continuada e a pesquisa, bem como adicionais insalubridade e periculosidade.
- 4- Implantação gradativa de programas como: PBA, Projovem e Proeja (Ensino fundamental, médio, técnico)
- 5- Oferta de Ensino Superior.
- 6- Programa de apoio aos servidores que atuam no sistema penitenciário (Programa Qualidade de Vida).

#### 4- Da infra estrutura

- 1- Assistência Jurídica e Social aos Reeducandos. Da Competência dos órgãos: Juízes da Execução, Ministério Público, Defensoria Pública, Patronato.
- 2- Unidades com salas de aula estruturadas. Competência da SEJUDH.
- 3- Material didático disponível aos Reeducandos. Competência da SEDUC.
- 4- Alimentação acessível aos educadores. Competência da SEJUDH.
- 5- Merenda para os Reeducandos. Competência da SEDUC.
- 6- Verba para cada unidade. Elaboração de Projeto para situações Emergenciais.
- 7- Elaboração de material pedagógico específico para os professores.
  Competência da SEDUC.

#### 5- Do financiamento

1- Que financiamento da Educação de Jovens e Adultos em Situação de Privação de Liberdade seja via FUNDB/ matrícula na rede, Programa Brasil Alfabetizado, PROJOVEM, PROEJA e outros programas do Governo Federal, sendo a responsabilidade distribuída entre os entes federados conforme explicitado na oferta em anexo – DOC 17.

#### 17. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

As estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação realizadas pela SEDUC estão como expectativas de serem constituídas propostas de acompanhamento, monitoramento e avaliação, bem como formado grupo de trabalho permanente específico para tais ações. Quanto às estratégias de acompanhamento, monitoramento e avaliação realizadas pelo Órgão responsável pela Administração Penitenciária no Estado, a FUNAC estará definindo suas estratégicas.

Enquanto integração com o acompanhamento realizado pelos órgãos da execução penal, a SEJUDH todos os meses, com os Juízes e Promotores de Justiça realizam uma inspeção nas unidades penais. Além do mais, conta-se com a participação do CEE nestes processos uma vez que este será um parceiro que contribuirá no acompanhamento, monitoramento e avaliação.

Para efeito de dar publicidade sobre a situação da oferta de educação em prisões, a SEDUCMT adotará várias estratégias: através da Agenda Territorial; por meio impresso, digital, e-mail, rádio, TV, site da SEDUCMT. Elas serão definidas em breve. A SEJUDH não informou quais estratégias adotará e a FUNAC, por sua vez estará definindo suas próprias estratégicas. Quanto aos indicadores são utilizados em razão do acompanhamento, monitoramente e avaliação estes dados não foram informados.

#### **18. BIBLIOGRAFIA**

**Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\_intern/ddh\_bib\_inter\_universal.htm. Acesso em 01/06/2010.

CARREIRA, Denise e CARNEIRO, Suelaine. **Relatoria para o Direito Humano a Educação. Educação nas Prisões Brasileiras.** Plataforma DhESCA Brasil. Outubro de 2009. 116p.

SILVA, Haroldo Caetano da. Manual de Execução Penal. Campina: Bookseller, 2002.

PIOVESAN, Flávia. O Direito Internacional dos Direitos Humanos e a Redefinição da Cidadania no Brasil. Disponível em <a href="http://www.pge.sp.gov.br/revista2/artigo3.htm">http://www.pge.sp.gov.br/revista2/artigo3.htm</a> Acesso em 17 de jan de 2005.

BRASIL LEI Nº 12.433, DE 29 DE JUNHO DE 2011 (altera a LEP).

BRASIL LEI Nº 7.210, DE 11 DE JULHO DE 1984.

#### **Documentos consultados**

- Relatórios das visitas as unidades prisionais.
- Relatório do II Encontro Nacional de consolidação das Diretrizes para educação no Sistema Penitenciário.
- Documentos do Programa Educando para Liberdade.
- Entrevistas.
- Legislação relacionada a Educação e ao Sistema Penitenciário.

# 19. PLANO DE AÇÃO

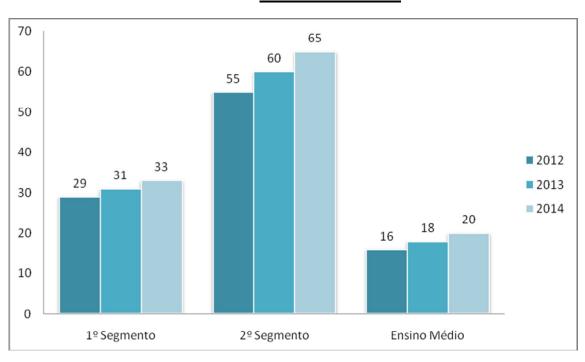
## 19.1 META I – AMPLIAÇÃO DA MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO FORMAL

- 1- A quantidade de presos matriculados na Educação básica atualmente é de 1998 alunos, sendo 440 no 1º segmento, 1193 no 2º segmento do Ensino Fundamental e 365 no Ensino Médio. Não temos dados a respeito do Ensino Superior.
- 2- O Percentual de crescimento do número de matriculas da Educação Básica é de 20 a 30 %em dois anos. Não temos dados relativos ao Ensino Superior.
- 3- Temos 29 unidades que ofertam Educação Básica em 27 municípios. A previsão de ampliação é de 20 a 30 % em dois anos.

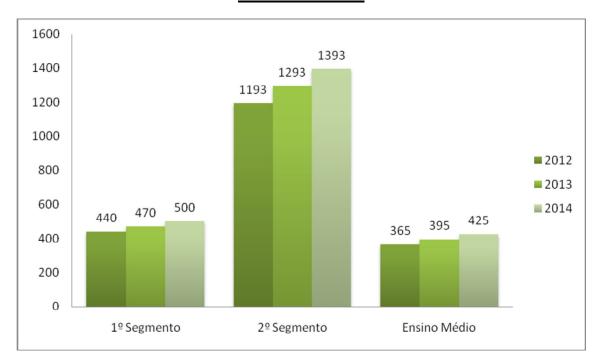
# GRÁFICOS DE PERSPECTIVA DE ATENDIMENTO PELA EE NOVA CHANCE

#### Período de 2012 a 2014

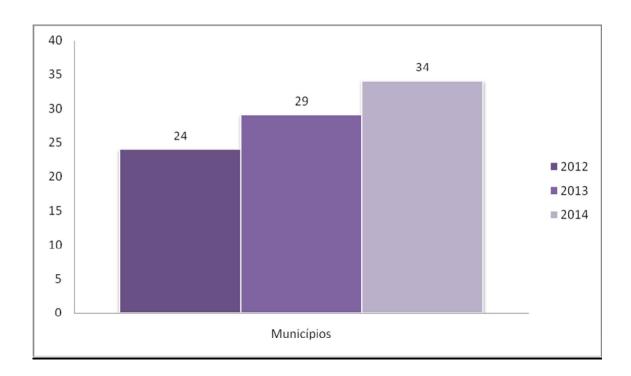
#### **Gráfico de Turmas**



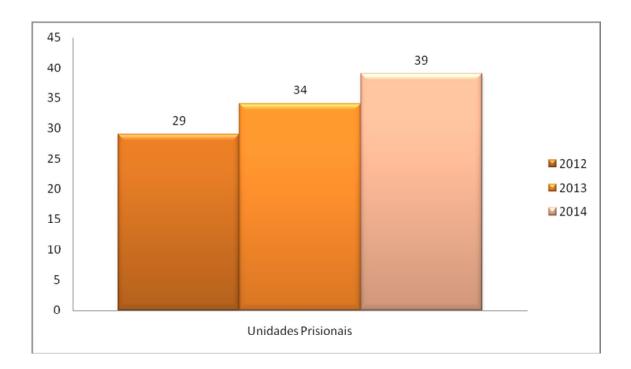
#### Gráfico de Alunos



## Gráfico de Municípios



#### **Gráfico de Unidades Prisionais**



Os dados fornecidos pelas unidades até o momento são os relacionados abaixo, só temos previsão de construção das duas unidades femininas para 2014 e de pequenas reformas nas unidades já existentes.

## Tabela de atendimento e necessidade por unidade.

# CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABÁ

Descrição	Quantidade
Salas	05
Turmas em funcionamento 1º Segmento	04
Turmas em funcionamento 2º Segmento	07
Turmas em funcionamento Ensino Médio	05
Biblioteca	01
Necessidade de construção de sala de aula	03
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## PENITENCIÁRIA CENTRAL DE CUIABÁ

Descrição	Quantidade
Salas	09
Turmas em funcionamento 1º Segmento	04
Turmas em funcionamento 2º Segmento	04
Turmas em funcionamento Ensino Médio	02
Biblioteca	-
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

# PENITENCIÁRIA FEMININA ANA MARIA DO COUTO – MAY

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	01
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### CADEIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

Descrição	Quantidade
Salas	05
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	03
Turmas em funcionamento Ensino Médio	01
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## **CADEIA PÚBLICA DE NOBRES**

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CADEIA PÚBLICA DE ROSÁRIO OESTE

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## CADEIA PÚBLICA DE DIAMANTINO

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	01
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## AGROVILA DAS PALMEIRAS - SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### **CADEIA PUBLICA DE SORRISO**

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## PENITENCIÁRIA MAJOR PM ZUZI ALVES DA SILVA – AGUA BOA

Descrição	Quantidade
Salas	08
Turmas em funcionamento 1º Segmento	05
Turmas em funcionamento 2º Segmento	04
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CADEIA PÚBLICA DE CÁCERES

Descrição	Quantidade
Salas	03
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	03
Turmas em funcionamento Ensino Médio	03
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	02
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## CADEIA PÚBLICA DE PRIMAVERA D' LESTE

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	01
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CADEIA PÚBLICA DE ARAPUTANGA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CADEIA PÚBLICA DE MIRASSOL DO OESTE

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## PENITENCIARIA MAJOR ELDO DE SÁ CORREA – RONDONÓPOLIS

Descrição	Quantidade
Salas	05
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	04
Turmas em funcionamento Ensino Médio	02
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CADEIA PÚBLICA RONDONOPOLIS

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

#### **CADEIA PUBLICA DE JACIARA**

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## CADEIA PÚBLICA DE ARIPUANÃ

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## CADEIA PÚBLICA DE ALTO ARAGUAIA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## CADEIA PÚBLICA DE PORTO ALEGRE DO NORTE

Descrição	Quantidade
Salas	03
Turmas em funcionamento 1º Segmento	02
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CADEIA PÚBLICA DE JUARA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CADEIA PÚBLICA DE PORTO DOS GAÚCHOS

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

## CENTRO DE DETENÇÃO DE TANGARÁ DA SERRA

Descrição	Quantidade
Salas	02
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	02
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## CADEIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## CADEIA PÚBLICA DE NORTELANDIA

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## CADEIA PÚBLICA DE ARENÁPOLIS

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	-
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	01
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

## PENITENCIARIA Dr. OSVALDO FLORENTINO LEITE FERREIRA FERRUGEM - SINOP

Descrição	Quantidade
Salas	08
Turmas em funcionamento 1º Segmento	02
Turmas em funcionamento 2º Segmento	05
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Sim
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Não

#### **CADEIA PÚBLICA DE SINOP**

Descrição	Quantidade
Salas	01
Turmas em funcionamento 1º Segmento	01
Turmas em funcionamento 2º Segmento	01
Turmas em funcionamento Ensino Médio	-
Biblioteca	Não
Necessidade de construção de sala de aula	Não
Necessidade de construção de sala de biblioteca	Sim

# 19.2 META II – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EDUCAÇÃO NÃO FORMAL

1- Atualmente o Programa Brasil Alfabetizado - PBA atende 355 alfabetizando em 9 municípios sendo 35 salas atendidas. O PBA atenderá a demanda que chegar a CJA, desde que atenda as condições estabelecidas pelo programa.

# 19.3 META III – AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

1- Não temos ainda informações sobre a oferta de Qualificação Profissional. Esta modalidade de atuação está sendo discutida pelo GT de Educação em Prisões constituído a partir da Agenda Territorial.

# 19.4 META IV – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE INSCRITOS NOS EXAMES DE CERTIFICAÇÃO

1- O atendimento no que diz respeito ao Exame Estadual totalizou 1585 inscrições sendo 1063 no Ensino Fundamental e 562 no Ensino Médio, tendo como meta a ampliação de 10% ao ano e por etapa de ensino. A oferta do Exame é a tradicional, pois o Estado de Mato Grosso não possui no momento as condições de infraestrutura para ofertar o Exame Online nas unidades.

Com relação ao ENEM e o ENCCEJA está sendo ofertado pelo INEP, não temos acesso a estes dados.

# 19.5 META V – AMPLIAÇÃO NO NÚMERO DE BIBLIOTECAS E DE ESPAÇOS DE LEITURA

1- A perspectiva de novas bibliotecas esta restrita as duas novas penitenciarias a serem construídas até 2014.

19.6 META VI – MELHORIA NA QUALIDADE DA OFERTA DE EDUCAÇÃO

1- Quanto a melhoria na qualidade da oferta através de ações relacionadas a

qualificação de educadores e profissionais da execução penal, especialmente,

agentes prisionais. Temos como atividades formativas previstas pela SEDUC,

dois encontros de formação anual. A formação continuada através das

atividades realizadas semanalmente na Sala do Educador, e as formações

realizadas por área, ou por nível de oferta, que são oferecidas a todas as

escolas da rede estadual, diretamente pela SEDUC ou pelos CEFAPROS. Está

em discussão a oferta de um curso de especialização que poderá ser ofertado

pelo IFMT. Bem como, outros cursos de formação propostos pela Escola

Penitenciaria, SEDUC e outros parceiros, que estão sendo discutidos pelo GT

de Educação em Prisões. Pretendemos ainda, implementar e consolidar as

ações educacionais em conjunto com a SEJUDH nas unidades penais.

OBS: AS Metas estão detalhadas no corpo do documento e nos anexos.

Cuiabá-MT, 28 de Setembro de 2012

Ságuas Moraes Sousa

Paulo Inácio Dias Lessa

Secretário de Estado de Educação

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

100

#### **20. ANEXOS**

- Doc. 01 Regimento Interno da SEJUDH. Decreto nº 882, de 07-12-2011.
- Doc. 02 Resolução Normativa nº 002/2012 do CEE-MT.
- Doc. 03 Decreto nº 1543, de 28-08-2008. Criação da Escola Estadual Nova Chance (02 páginas)
- Doc. 04 –Levantamento Escola Penitenciária com atribuições; Ações desenvolvidas e Plano de Ação e Propostas de Formação.
- Doc. 05 Regimento Interno da Escola Estadual Nova Chance
- Doc. 06 Normas para educadores da EE Nova Chance
- Doc. 07 Dados servidores da EE Nova Chance
- Doc. 08 Planilha com diagnóstico quantitativo por unidade da SEJUDH.
- Doc. 09 Plano de Ações EE Nova Chance
- Doc. 10 PDP Programa de Desenvolvimento da Escola: 2º Repasse
- Doc. 11 PDP Programa de Desenvolvimento da Escola: 3 e 4º Repasses
- Doc. 12 ROP-Regra de Organização Pedagógica EE Nova Chance 2012
- Doc. 13 ROP-Regra de Organização Pedagógica EE Nova Chance 2013
- Doc. 14 PPP Projeto Político Pedagógico da EE Nova Chance
- Doc. 15 Dados atendimento Gerais do PBA Programa Brasil Alfabetizado
- Doc. 16 Detalhamento atendimento do PBA 2012
- Doc. 17 Síntese recursos da EE Nova Chance
- Doc. 18 Proposta de Curso de Especialização em PROEJA Parceria IFMT